

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA
CURSO DE TRADUÇÃO**

MARCELA HENRIQUE DE FREITAS



**O CURSO DE TRADUÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA:
CONSOLIDAÇÃO E PERSPECTIVAS**

Tradução
Translation

Uberlândia/MG

2018

MARCELA HENRIQUE DE FREITAS

**O CURSO DE TRADUÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA:
CONSOLIDAÇÃO E PERSPECTIVAS**

Monografia apresentada ao Curso de Tradução do Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito parcial para a obtenção do Grau de Bacharel em Tradução.

Orientadora: Professora Dra. Paula Godoi Arbex.

Uberlândia/MG

2018

MARCELA HENRIQUE DE FREITAS

**O CURSO DE TRADUÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA:
CONSOLIDAÇÃO E PERSPECTIVAS**

Monografia apresentada ao Curso de Tradução do Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Tradução.

Banca de Avaliação:

Prof. Dr. Paula Godoi Arbex – UFU
Orientador

Prof. Dra. Cristiane Carvalho de Paula Brito – UFU
Membro

Prof. Dr. Igor Antônio Lourenço da Silva – UFU
Membro

Uberlândia (MG), 02 de julho de 2018

AGRADECIMENTOS

A Deus, pelo dom da vida, pela saúde, pela estrutura familiar e pelas incontáveis oportunidades, dentre elas o privilégio de cursar duas Graduações (Letras e Tradução) e um curso de Pós-Graduação em uma instituição pública e gratuita de ensino de qualidade.

Aos meus pais, Marcelo e Valdenise, pelo amor e apoio incondicionais, pelo incentivo e por abraçarem as minhas escolhas, estando presentes em todos os momentos da minha vida, vibrando a cada pequena conquista.

Aos meus irmãos, Denise e Matheus, meus companheiros inseparáveis, exemplos de amor e amizade, que compartilharam todas as coisas comigo e me ensinaram que o amor por um irmão não se divide, mas se multiplica.

Aos meus avós, Maria Lúcia, Paulo Sérgio (*In memoriam*), Maria José e Valdemar, que foram sábios conselheiros na escola da vida e que, de perto ou de longe, sempre demonstraram seu amor e carinho.

A todos os meus familiares que acreditaram e torceram por mim.

À minha orientadora, Profa. Dra. Paula Godoi Arbex, pelos encontros frequentes repletos de ensinamentos, pela disponibilidade, disposição e leveza com a qual conduz seu trabalho.

Aos meus outros dois orientadores acadêmicos, Profa. Dra. Cristiane Carvalho de Paula Brito e Prof. Dr. Igor Lourenço da Silva, pela amizade extra-academia, pela compreensão e pela generosidade em compartilhar conhecimento.

A todos os meus amigos, que estiveram comigo ao longo da vida e da vida acadêmica.

Ao Fernando de Oliveira Silva, secretário da Coordenação do Curso de Tradução da UFU, pela disponibilidade em ceder os dados.

A Hamanda Oliveira Sales, pela digitalização dos Anexos 1 e 2.

À Lygia Caroline Alves, pela amizade, companheirismo e muitas risadas. Coincidentemente, por ser uma das primeiras integrantes da Babel Traduções, colaborou com este trabalho, compartilhando informações sobre a abertura da Empresa Júnior.

Ao Marco Antônio Santos Rocha de Souza e à Mileva Perón, pela amizade construída ao longo do curso, por serem pessoas tão cativantes, batalhadoras e queridas. Meu desejo é que nossa amizade perdure mesmo após a conclusão do curso.

Ao Marco Aurélio da Costa Pontes, pela amizade construída no curso de Letras e que se estendeu extra-academia, pelo exemplo de professor apaixonado e dedicado à profissão.

À Maria Paula Silva Mello, integrante da composição atual da Babel Traduções, por enviar a logomarca da Empresa Júnior, que integra os anexos dessa monografia.

À Mariana Ruiz Nascimento, pela prontidão em auxiliar com o sumário, pela revisão de formatação e por ser tão solícita para com os colegas da pós-graduação, compartilhando comigo de uma jornada discursiva.

À Olivia Maria Santos de Lima, que, com carinho e mesmo a milhares de quilômetros de distância, esteve comigo, não presente fisicamente, mas sim de coração, e que fez a versão do *abstract*.

Ao Raphael Fonseca Porto, pela amizade, conversas, risadas, apoio e incentivo na realização das minhas tarefas e por tornar meus dias mais alegres.

À Ruth Venâncio Fernandes Dantas, quem tive a feliz oportunidade de conhecer pessoalmente e de conversar sobre seu trabalho, que tanto me inspirou na construção do meu.

Ao Pedro Henrique da Silva, estagiário, pela confecção dos gráficos constantes nesta monografia.

A todos os colegas, professores e funcionários do curso de Bacharelado em Tradução e do ILEEL (Instituto de Letras e Linguística).

SUMÁRIO

Introdução.....	12
1.1 Babel Traduções	19
1.2 Justificativa	21
1.3 Objetivos gerais e específicos	23
1.4 Estrutura da monografia	23
2 Revisão da Literatura.....	25
3 Metodologia	27
3.1 Coleta de dados.....	27
3.2 Metodologia de análise.....	29
4 Descrição dos dados	31
5 Análise dos Dados e Discussão dos Resultados	36
6 Considerações Finais	40
Referências.....	42
Anexo 1 – Autorização da coordenação do curso de Tradução.....	43
Anexo 2 – Solicitação à coordenação para acesso às informações de domínio público	44
Anexo 3 – Lista de <i>softwares</i> de Tradução	45
Anexo 4 – Informações de avaliação do Guia do Estudante 2017.....	46
Anexo 5 – Relatório de Avaliação de Reconhecimento de Curso	48
Anexo 6 – Ata de Fundação e eleição – Babel Traduções.....	74
Anexo 7 – Estatuto – Babel Traduções	76
Anexo 8 – Edital de PROSEL da Babel Traduções 2017.....	83
Anexo 9 – Fluxograma do curso de Tradução da UFU	88
Anexo 10 – Figuras.....	89

LISTA DE ABREVIACÕES

EJ	Empresa Júnior
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
ENTRAD	Encontro Nacional e Internacional de Tradutores 2016
GE	Guia do Estudante
ILEEL	Instituto de Letras e Linguística
MEC	Ministério da Educação
NDE	Núcleo Docente Estruturante
NUTRAD	Núcleo de Tradução
PAAS	Programa de Ação Afirmativa de Ingresso no Ensino Superior
PAIES	Programa Alternativo de Ingresso ao Ensino Superior
PPP	Projeto Político Pedagógico
PROSEL	Processo Seletivo
UFPB	Universidade Federal da Paraíba
UFU	Universidade Federal de Uberlândia

LISTA DE FIGURAS (ANEXO 10)

FIGURA 1 Logo do curso de Tradução da UFU (Página 91)

FIGURA 2 Logo Babel Traduções (Página 91)

FIGURA 3 Logo do ENTRAD (Página 92)

FIGURA 4 Banner comemorativo pela nota máxima obtida na avaliação do MEC (segunda avaliação) (Página 92).

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – Expansão das universidades federais de 2003 a 2010 (Página 15)

GRÁFICO 2 – Discentes do curso de Bacharelado em Tradução de 2010 a 2017 (Página 31)

GRÁFICO 3 – Discriminação das formas de ingresso no curso de Tradução 2010 a 2017 (Página 32)

GRÁFICO 4 – Consolidação das formas de ingresso no curso de Tradução 2010 a 2017 (Página 34)

GRÁFICO 5 – Corpo docente do Núcleo de Tradução (NUTRAD) (Página 35).

RESUMO

Este trabalho de monografia buscou investigar em que medida o curso de bacharelado em Tradução da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) se consolidou ao longo de seus sete primeiros anos de existência. Justifica-se em função do preenchimento de uma lacuna da academia no que se refere ao número escasso de pesquisas sobre cursos de Tradução. O objetivo geral da monografia é investigar como se deram a implementação e a consolidação do curso a partir de alguns aspectos selecionados, tais como estrutura curricular, infraestrutura, corpo docente e ações voltadas para a formação de tradutores. Seus objetivos específicos são: 1) descrever os aspectos selecionados em diferentes momentos históricos; 2) comparar alguns de seus aspectos com os de outro curso de mesma natureza; e 3) analisar como se deu o processo de consolidação do curso de Tradução da Universidade Federal de Uberlândia durante esse período. Os dados apontaram para: escassez de cursos exclusivos de Tradução no país, na modalidade bacharelado e desvinculados de cursos de Letras; evasão no curso de bacharelado em Tradução da UFU; e necessidade de outros estudos sobre os poucos cursos brasileiros de Tradução.

Palavras-chave: Tradução. Formação de tradutores. Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

ABSTRACT

This senior thesis aims at investigating how the Undergraduate Program in Translation of the Federal University of Uberlandia consolidated throughout its seven years. It sets out to bridge a gap in the lack of academic research on Translation programs. The general objective is to investigate how the implementation and consolidation of the course took place, based on previously selected aspects, such as curriculum, infrastructure, faculty, and actions developed to train translators. Its specific objectives are: 1) to describe the selected aspects in different historical moments, 2) to compare some of the program's aspects in relation to those of a similar program in Brazil, and 3) to analyze how the consolidation process of the undergraduate program took place during the target period of time. The data pointed to a lack of undergraduate programs in Translation in Brazil, especially those that are not attached to programs in Languages and Literature, to the evasion in the Undergraduate Program in Translation of the Federal University of Uberlandia, and to a need for further studies on the few programs in Brazil.

Keywords: Translation. Translator Training. Federal University of Uberlandia.

Introdução

Esta monografia, intitulada *O curso de Tradução da Universidade Federal de Uberlândia: consolidação e perspectivas*, buscou responder a um problema de pesquisa identificado pela aluna pesquisadora. Tal motivação, surgiu a partir da identificação de um trabalho com viés similar, feito em outra instituição federal brasileira de ensino, e tendo em vista a escassez de cursos de graduação específicos de Tradução no país. A investigação aqui proposta buscou responder à seguinte pergunta de pesquisa:

- Em que medida o curso de Tradução da Universidade Federal de Uberlândia se consolidou ao longo de seus primeiros sete anos de existência?

A hipótese que guia este estudo está centrada na afirmação de que: o curso de bacharelado em Tradução da Universidade Federal de Uberlândia se consolidou em todos os âmbitos, a saber: acadêmico-institucional, comunidade e no cenário educacional brasileiro. Dito de outra forma, partimos da hipótese norteadora de que o curso de Tradução da UFU tenha se consolidado ao longo de seus primeiros sete anos de existência, em todos os âmbitos, a saber: no contexto acadêmico-institucional, no cenário educacional brasileiro e na comunidade.

Consideramos a temática relevante, principalmente em função da lacuna existente de estudos sobre os poucos cursos de tradução brasileiros. Além disso, entendemos que nosso olhar para o objeto em questão é singular na medida em que é pautado por sujeitos inscritos no desenvolvimento e no processo de consolidação do curso. É válido, ainda registrar o viés político do trabalho em questão, que tanto evidencia a falta de cursos específicos de Tradução no Brasil como também acena a posição desprivilegiada que os profissionais dessa área ocupam em nosso cenário atual. Para atender aos requisitos de um trabalho de cunho monográfico, mobilizamos um problema de pesquisa – o processo de consolidação de um curso de bacharelado em Tradução de nosso país – e, a partir disso, propomos uma breve reflexão acerca de questões pertinentes ao objeto estudado, buscando estabelecer comparações pontuais ao relacionar o curso em questão a outro de mesma natureza.

Este trabalho de cunho monográfico se configura, portanto, como um importante registro histórico e atual das condições que a área dos Estudos da Tradução e que os cursos de bacharelado em Tradução ocupam em nosso cenário brasileiro. Da mesma forma, tal pesquisa também pode ser considerada como uma instância de popularização dos cursos de Tradução.

A criação do curso de Bacharelado em Tradução da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) foi vinculada à de seu primeiro Projeto Político-Pedagógico (PPP), datado de 2009. Para sua discussão e elaboração foi nomeada uma comissão, por meio da Portaria ILEEL/UFU/nº 030/2008, composta pelos professores Paula Godoi Arbex (presidente), Maria Inês Vasconcelos Felice, Sérgio Marra de Aguiar e Waldenor Barros Moraes Filho. Conforme informações constantes no referido projeto e visando à elaboração do currículo e da proposta inicial de criação do curso, a comissão iniciou um levantamento preliminar dos cursos de Tradução existentes no país na época, a fim de ter uma visão da oferta e das principais características desses cursos. Para tanto, realizou-se uma pesquisa junto ao portal do Ministério da Educação¹ (MEC), seguida de um exame dos currículos dos cursos de Tradução localizados.

Após a idealização do currículo, houve a elaboração de uma proposta inicial do curso, que foi apresentada ao Conselho do Instituto de Letras e Linguística (ILEEL) da UFU em 09 de dezembro de 2008. Nos meses subsequentes, o trabalho da comissão foi o de dar continuidade à elaboração do PPP, apresentando a proposta aos núcleos do instituto com o intuito de buscar sugestões para o projeto. Ao término dos trâmites, houve então a aprovação, por unanimidade, da proposta do curso de Tradução e de seu PPP.

O curso de Tradução da UFU é fruto do plano de expansão da universidade para o período de 2008-2012 e foi viabilizado com recursos do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI², que tinha como um de seus objetivos dotar as universidades federais das condições necessárias para ampliação do acesso e da permanência na educação superior. O programa também objetivou a expansão da rede federal de educação superior por meio da interiorização dos *campi* das universidades federais. O gráfico a seguir ilustra tal expansão:

¹ Cadastro das Instituições de Educação Superior <http://www.educacaosuperior.inep.gov.br>

² <http://reuni.mec.gov.br/>

GRÁFICO 1 – Expansão das universidades federais de 2003 a 2010

Fonte: <http://reuni.mec.gov.br/expansao>.

De acordo com informações constantes no endereço eletrônico do REUNI, desde o início da expansão foram criadas 14 novas universidades e mais de 100 novos *campi*, que possibilitaram a ampliação de vagas e a criação de novos cursos de graduação, dentre eles o curso de Bacharelado em Tradução da UFU.

O curso de Tradução da UFU, oferecido exclusivamente na modalidade bacharelado, confere aos discentes a titulação de bacharel em Tradução (após a devida conclusão dos créditos). O referido curso teve seu início em 2010 e tem duração de sete semestres, congregando uma carga horária total para integralização de 2.528 horas (contemplando disciplinas obrigatórias, optativas e atividades complementares). O prazo regular para a integralização do curso é de três anos e meio, com tempo mínimo de três e máximo de seis anos. A entrada é anual, mas o regime acadêmico é semestral, e o curso é ofertado apenas no turno noturno; são oferecidas 20 vagas anualmente, por meio dos processos seletivos de acesso ao ensino superior adotados pela universidade.

Conforme consta no PPP, é recorrente a afiliação da área da Tradução aos cursos de Letras, normalmente como uma habilitação dentro desses cursos. Porém, conforme posto no projeto inaugural, o curso de Tradução da UFU foi idealizado para ser autônomo, com um colegiado também próprio, apesar de contar com a

infraestrutura do ILEEL. Concordamos com a posição da comissão em defender a singularidade do campo de estudos, pois entendemos que a área dos Estudos da Tradução já se sustenta por si só, ao lado da solidez do curso de Letras da UFU, que possui sua relevância histórica, consolidada no âmbito acadêmico-institucional e extra-acadêmico (comunidade).

Em seu início, o curso de Tradução da UFU, contou com a infraestrutura do ILEEL para dar início ao desenvolvimento de suas atividades. À época, a estrutura do instituto era de: nove Laboratórios Pedagógicos de Línguas, 36 (cabines para estudo coletivo e individual, um Laboratório Multimídia de Projetos, três Laboratórios de Informática compartilhados com alunos de outros cursos, um Laboratório de Tradução e Revisão, um Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão - CELIN³, um *Hall* de Estudos, Gabinetes dos Docentes para atendimento aos discentes (que comportam até quatro docentes cada), uma sala multimídia, uma sala para grupos de estudo e duas salas para grupos de pesquisa.

Cabe ressaltar que, hoje, o curso de Tradução da UFU conta com laboratório próprio, que oferece infraestrutura de ponta para possibilitar a formação de profissionais da tradução. O laboratório exclusivo do curso de Tradução possui computadores com acesso à Internet, além de ferramentas e *softwares* para auxiliar o trabalho dos tradutores, como as *CAT tools*⁴, (a cabine para interpretação simultânea e os recursos audiovisuais, como fones de ouvido e microfones, se localizam no Labling – laboratório do curso de Letras). Os *softwares* específicos de tradução que o curso possui podem ser subdivididos em: 1) sistemas de memória de tradução, 2) *softwares* para tradução e localização de *websites*, *softwares* utilitários e *softwares* de entretenimentos (*videogames*), 3) *softwares* para tradução audiovisual e 4) *softwares* para interpretação⁵.

Na página inicial do site⁶ do curso de Tradução da UFU, a primeira informação dá conta de que o curso “visa formar tradutores no par de línguas português-inglês, para atuar em consonância com as exigências do mundo globalizado, aliando teoria, prática e reflexão sobre o traduzir.” Ainda no site do curso de tradução, na aba apresentação, existem objetivos adicionais ao inicial: “formar profissionais com

³ Central de Línguas.

⁴ Sigla para *Computer-Assisted Translation* ou tradução assistida por computadores.

⁵ Anexo 3: Lista de *softwares* de que dispõe o curso de Tradução da UFU.

⁶ <http://www.ileel.ufu.br/traducao/>

sólidos conhecimentos das línguas maternas (português) e estrangeira (inglês) e suas respectivas culturas, conscientes da integração entre os conhecimentos teóricos e a prática tradutória...” Compreendemos que tanto o objetivo geral como os específicos podem ser observados na prática ao visualizarmos a proposta de grade curricular existente, que abrange tanto disciplinas obrigatórias teóricas quanto disciplinas linguísticas e práticas.

A partir dos objetivos supracitados, podemos refletir brevemente acerca da concepção de Tradução e do profissional tradutor, relacionando a citação com o desenvolvimento da área de Estudos da Tradução constante no PPP inicial, elaborado para a criação do curso de Tradução da UFU. Nossa concepção de tradução e tradutor é centrada no processo e no produto. Entendemos a tarefa tradutória como uma reinterpretação textual, na qual o tradutor não apenas transpõe significados, mas também ressignifica um material, atribuindo-lhe uma nova leitura e interpretação. Do mesmo modo, o profissional da tradução é um especialista sempre em desenvolvimento, que busca se adequar e atualizar continuamente.

Do ponto de vista histórico sobre o desenvolvimento da Tradução, cabe assinalar que, inicialmente, os tradutores escreviam a respeito de suas traduções de forma aleatória e despreziosa (PPP, 2009), principalmente em prefácios de livros, por meio de notas do tradutor⁷, e dos chamados paratextos⁸. Com Holmes (1988), o primeiro pesquisador a instituir um nome para esse campo de investigação científica, é que a área da Tradução foi de fato pensada, de forma a ser problematizada. A transformação tardia do campo da Tradução em um campo de investigação e em ciência é uma das razões das deficiências de pesquisa da área, na qual muitos dos trabalhos científicos ainda são incipientes. Nesse contexto, o curso de Tradução da UFU é recente, pois também é recente, e ainda pouco difundido, o desmembramento da Tradução dos cursos de Letras, como pôde ser visualizado na Tabela 1, que contempla a listagem extraída da página do MEC dos cursos de Tradução do país (página 27).

Embora recente, nosso curso de Tradução passou por duas avaliações do MEC e, em ambas, obteve nota máxima (5). Foi, também, avaliado duas vezes pela

⁷ Sigla NTs.

⁸ Segundo o e-dicionário de termos literários, paratexto designa aquilo que rodeia ou acompanha marginalmente um texto e que tanto pode ser determinado pelo autor como pelo editor do texto original. Disponível em: <<https://ciberduvidas.iscte-iul.pt/consultorio/perguntas/elementos-paratextuais-peritextuais-e-epitextuais/30075>>

publicação *Guia do Estudante* (GE), tendo obtido nota máxima na primeira avaliação⁹, 5 estrelas (2016), e 4 estrelas na avaliação seguinte (2017).

O GE corresponde a uma avaliação, uma pesquisa de opinião, feita basicamente com os professores e coordenadores dos cursos, que atribuem as seguintes pontuações: 5 (cinco) estrelas (excelente), 4 (quatro) estrelas (muito bom) e 3 (três) estrelas (bom), objetivando identificar aos candidatos vestibulandos os melhores cursos do país. A pesquisa¹⁰ é anual, desenvolvida ao longo de nove meses, e contempla os passos a seguir: atualização dos dados das instituições, definição dos cursos que serão avaliados, preenchimento do questionário do curso, pesquisa de opinião com os pareceristas e, por fim, consultoria técnica e definição das notas.

Quanto à avaliação de reconhecimento MEC, na qual o curso obteve o melhor resultado possível, nota 5, destacaram-se a atuação de um Núcleo Docente Estruturante (NDE) e a composição do corpo docente, formado exclusivamente por doutores com ampla experiência profissional (todos os professores comprovaram experiência superior a três anos no Magistério Superior). Concordamos com Martins (2006) quando postula que:

[...] a formação acadêmica do tradutor está sendo cada vez mais valorizada, o que tem gerado um aumento na oferta de cursos de formação de tradutores nos níveis de graduação, extensão e especialização. Esse fato, por sua vez, vem provocando a necessidade de se pensar o ensino de tradução e a formação de professores especializados, preferencialmente com um perfil híbrido, que conjugue formação pedagógica e experiência tradutória. (MARTINS, 2006. p. 26-27)

Com relação à avaliação do MEC, o responsável pelo relatório de avaliação de ato regulatório para reconhecimento do curso registrou as seguintes informações:

⁹ O Anexo 4 apresenta a última classificação obtida pelo curso no *Guia do Estudante*, ano 2017, obtendo a estrela final 4.

¹⁰ Para participação na pesquisa, faz-se necessário atender aos seguintes critérios: ter a titulação de bacharelado ou licenciatura, data da conclusão da primeira turma ser igual ou inferior a 2015, ser um curso presencial, ter turmas em andamento e ser oferecido no próximo semestre letivo, não sendo consideradas as habilitações. O *Guia* avalia o curso como um todo e, no questionário do curso, é considerado apenas um curso por município de cada instituição.

Após a visita “in loco”, foi constatado pela Comissão que há uma articulação excelente entre a gestão institucional e a gestão do Curso de Bacharelado em Tradução, bem como entre o corpo docente e o corpo discente. A atuação da coordenação e do secretário é excelente. Destaca-se essa excelência ainda no nível de formação docente e nos espaços físicos, modernos e organizados e na atuação da administração do Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). (RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO, MEC, 2013, p. 3)

A citação acima retrata a atmosfera do curso de Tradução no momento da avaliação do Ministério da Educação e trata ainda do aspecto estrutural do curso, conforme detalhamento anterior de levantamento feito para a elaboração do PPP de criação do curso.

Quatro anos depois, o curso passou novamente por avaliação do MEC, que atestou a renovação de reconhecimento de curso, em 2017, com período de visita compreendido entre 01 a 04 de outubro de 2017. A avaliação de renovação convalidou a anterior, na medida em que atribuiu a mesma nota ao curso – Nota 5 – após análise documental, visita às instalações, reuniões com a administração superior e direção, docentes e discentes, apresentando as seguintes considerações finais para a atribuição do conceito:

A comissão considerou que o corpo docente do Curso apresenta comprovada experiência no Ensino Superior, apresentando coerência entre a missão institucional, a estrutura organizacional e o Plano de Desenvolvimento Institucional. De acordo com os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas orientações do Ministério da Educação, nas Diretrizes Curriculares Nacionais em vigor e registros neste Instrumento de Avaliação, o Curso de Tradução, da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, tem conceito “Excelente”. (RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO, MEC, p. 12)

Passamos, na seção a seguir, a tratar da Babel Traduções, a empresa júnior do curso.

1.1 Babel Traduções

Além dos aspectos supracitados, há um diferencial do curso de Tradução da UFU em comparação aos demais cursos de Tradução, como o da UFPB, que é relacionado a ações para o desenvolvimento de profissionais, pois, desde 2011 (vide Ata de Fundação e Eleição – Anexo 3), o curso possui uma Empresa Júnior (EJ), que oferece serviços de tradução e revisão de textos para a comunidade (acadêmica e extra-acadêmica). A Babel Traduções, nome dado à empresa, foi fundada em 24 de outubro de 2011 por alunos do curso de graduação em Tradução em uma Assembleia Geral Ordinária.

A criação da Empresa Júnior do curso de Tradução é resultante de um projeto intitulado “Tradutores em formação no âmbito da UFU”, coordenado pela Prof.^a Paula e desenvolvido por duas bolsistas, então alunas do curso (Laurieny da Costa Vilela e Marina Araújo Vieira), que realizaram um mapeamento da estrutura institucional da UFU, quanto à procura e à oferta de serviços de tradução e revisão de textos. O mapeamento foi feito através de um questionário aplicado em 24 setores da universidade, nos *campi* Santa Mônica e Umuarama, e o resultado foi que, de todos os setores consultados, apenas um declarou não apresentar demanda por traduções. A partir da identificação dessas necessidades internas, deu-se início aos trabalhos para a criação e implementação da EJ.

As empresas juniores são associações que não possuem fins lucrativos e nas quais os integrantes não recebem salários, como ocorre em outras empresas. São constituídas e administradas por discentes universitários em cotutela com os docentes. Além disso, as empresas praticam preços acessíveis e competitivos para o mercado de trabalho da área, com o intuito de possibilitar que os alunos exerçam atividades laborais similares às que irão desempenhar ao se graduarem.

O artigo segundo de seu estatuto¹¹ trata dos objetivos da empresa júnior do curso de Tradução da UFU, listados a seguir:

- a) Proporcionar a seus membros efetivos as condições necessárias à aplicação prática de seus conhecimentos teóricos relativos à sua formação profissional;
- b) Dar à sociedade um retorno dos investimentos que ela realiza na Universidade, através de serviços de alta qualidade, realizados por futuros profissionais da área de Tradução da Universidade Federal de Uberlândia;

¹¹ Anexo 7 - Estatuto da Babel Traduções.

- c) Incentivar a capacidade empreendedora dos membros da empresa, dando a eles uma visão profissional já no âmbito acadêmico;
- d) Realizar estudos e elaborar diagnósticos e relatórios sobre assuntos específicos inseridos em sua área de atuação;
- e) Valorizar alunos e professores da Universidade Federal de Uberlândia no mercado de trabalho e no âmbito acadêmico, bem como a referida instituição.

Por ter sido criada com tais objetivos, acreditamos que a Babel Traduções também veio a colaborar para a consolidação do curso no âmbito acadêmico-institucional, na medida em que vem atuando para atender a parte da demanda de serviços linguísticos da universidade e também de fora dela. Assim, a missão da empresa júnior Babel Traduções é:

oferecer serviços de tradução e revisão de textos com vistas a desenvolver um trabalho de qualidade junto aos nossos clientes e, ao mesmo tempo, proporcionar a oportunidade de desenvolver e praticar o que é aprendido em sala de aula, qualificando seus integrantes. (EDITAL PROSEL12 DA BABEL TRADUÇÕES, 2017, p. 1)

O acesso à Babel Traduções pelos discentes se dá por meio de processo seletivo, feito após a divulgação de edital, que prevê um período para as inscrições dos alunos interessados. Podem se inscrever os alunos que estiverem regularmente matriculados em qualquer período do curso de Tradução da UFU. O PROSEL da Babel Traduções é composto por quatro etapas: 1) teste de personalidade (sem caráter eliminatório), 2) prova escrita (tradução, versão e revisão), 3) entrevista individual e 4) análise da documentação. Os candidatos aprovados são submetidos a treinamento e devem prestar serviços à empresa por um período mínimo de seis meses. Além de possibilitar aos discentes que coloquem em prática os conhecimentos teóricos adquiridos ao longo do curso e vivenciem a realidade do mercado de trabalho, a Babel também oferece aos alunos a possibilidade de participar de cursos e eventos de aprimoramento acadêmico-profissional, contribuindo dessa forma para um desenvolvimento mais completo de seus membros.

¹² Sigla para Processo Seletivo.

Quanto às ações específicas para a formação de tradutores, o curso de Tradução oferta uma série de opções para ajudar no desenvolvimento dos profissionais da tradução, como minicursos, viagens técnicas, viagens para participação em eventos, *workshops*, oficinas do grupo Translatio¹³, pesquisas, palestras e mesas-redondas. Além disso, sediou, em conjunto com a UFU e o ILEEL, um importante evento nacional e internacional, o ENTRAD, em parceria com a ABRAPT¹⁴.

Essa seção introdutória pretendeu, além de apresentar o trabalho, pontuando a pergunta de pesquisa norteadora do estudo, contextualizar o leitor acerca do surgimento do curso de Tradução da UFU, por meio de alguns aspectos estabelecidos em seu projeto inicial. Buscou, ainda, apresentar ao leitor alguns dos principais marcos da trajetória do curso, em seus primeiros sete anos de existência.

Passamos, a seguir, para a seção 1.2, que aponta a(s) justificativa(s) para a realização do presente trabalho de pesquisa.

1.2 Justificativa

O presente trabalho de monografia justifica-se na medida em que possibilita o preenchimento de uma lacuna existente na pesquisa acadêmica, relacionada a trabalhos qualitativos ou quantitativos (historiográficos ou não) produzidos a respeito de cursos de bacharelado em Tradução.

A tarefa tradutória é uma atividade desenvolvida desde os primórdios, embora a tarefa metarreflexiva em tradução seja uma atividade praticada apenas nos tempos recentes. Por ser uma área relativamente nova, os Estudos da Tradução ou *Translation Studies* têm uma deficiência em relação à quantidade de pesquisas realizadas, necessitando, portanto, da atenção dos pesquisadores no sentido de aumentar, quantitativamente, o número de pesquisas em Tradução.

Outra razão é a mais recente avaliação do Curso de Bacharelado em Tradução da UFU pelo MEC, realizada em outubro de 2017, a qual corroborou o resultado exitoso da avaliação para o reconhecimento do curso, resultando na nota máxima (5). A partir disso, vislumbrou-se a necessidade da produção de um trabalho que tivesse esse viés, de retratar o percurso de consolidação do curso, assim como feito de forma similar em outra instituição (UFPB).

¹³ Grupo de Pesquisa (dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/6281553586670549).

¹⁴ Associação Brasileira de Pesquisadores em Tradução (<https://abrapt.wordpress.com>).

Dantas (2013) realizou um estudo monográfico nos mesmos moldes do que ora se propõe, intitulado “O curso de Bacharelado em Tradução da Universidade Federal da Paraíba: desafios e conquistas” e justificou seu trabalho também devido à escassez de pesquisas qualitativas sobre o desenvolvimento do curso de Tradução da UFPB¹⁵. Além disso, a autora mencionou ainda como justificativa a busca por contribuições para melhorias de tal graduação, propósito que também se aplica a esta monografia.

Em seu trabalho, Dantas (2013) utilizou como apoio os questionários de avaliação anual do curso, aplicados por uma comissão avaliativa. Tais questionários avaliavam aspectos relacionados ao curso, como disciplina e infraestrutura. A monografia em questão objetivou analisar a evolução e os pontos de melhoria a partir dos dados extraídos dos questionários de 2009 a 2012.

De acordo com Dantas (2013), o curso de Tradução da UFPB é um exemplo da expansão dos cursos de formação de tradutores. Existente desde 2009, o referido curso surgiu em virtude da demanda de traduções e da busca crescente por profissionais capacitados para realizá-las, objetivando capacitar e formar profissionais para o exercício de práticas tradutórias em consonância com as necessidades do público-alvo. O curso possui ainda pontos em comum, quando comparado ao da UFU, a saber: criação no âmbito do REUNI e entrada anual.

Há também pontos de divergência entre os cursos. O primeiro é o turno, haja vista que na UFPB o curso não é noturno, como na UFU, sendo ofertado em turno diurno. A quantidade de línguas estrangeiras oferecidas também diverge: enquanto na UFPB é oferecida formação em duas línguas estrangeiras, na UFU é oferecida em um único par linguístico (Português-Inglês). Além disso, o curso da Paraíba possui uma duração mínima de sete e máxima de 11 semestres.

Passamos, então, a tratar dos objetivos da monografia.

¹⁵ Sabemos que o curso de Tradução da UFPB passou por reestruturação curricular recente e alteração no conceito avaliado pelo MEC, de 4 para 5 (Excelente). No entanto, por não localizarmos nenhum trabalho que desse conta de tal reavaliação no momento histórico da construção desta monografia, optamos por contar com as informações existentes no estudo de Dantas (2013), ainda que tivéssemos a ciência da desatualização de algumas informações. Acenamos, dessa forma, uma tese mais recente de Costa (2018), que realizou uma análise documental de algumas Instituições de Ensino Superior (IES), dentre elas a UFPB.

1.3 Objetivos gerais e específicos

O objetivo geral desta monografia é investigar como se deram a implementação e a consolidação do curso a partir de alguns aspectos selecionados, tais como estrutura curricular, infraestrutura, corpo docente e ações voltadas para a formação de tradutores. A fim de alcançar tal objetivo, a investigação se deu em três diferentes momentos da história do curso de Tradução na UFU: no período anterior à sua implementação, em 2010 (por meio do Projeto Político-Pedagógico, desenvolvido entre 2008 e 2009); em sua avaliação inicial, para reconhecimento, em 2012 (pelo Ministério da Educação - MEC); e em sua segunda avaliação, em 2017 (também pelo MEC).

Foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos:

1. Descrever os aspectos selecionados (tais como a estrutura curricular, o corpo docente e as ações para a formação de tradutores) nos diferentes momentos da história do curso de Tradução da UFU;
2. Comparar tais aspectos em relação a um outro curso de Bacharelado em Tradução existente no país, o da UFPB; e
3. Analisar o processo de consolidação do curso de Tradução da UFU ao longo de seus primeiros sete anos de existência.

1.4 Estrutura da monografia

O presente trabalho monográfico encontra-se estruturado da seguinte maneira: 1) Introdução, 1.1) Justificativa, 1.2) Objetivos gerais e específicos, 1.3) Estrutura da monografia, 2) Revisão da literatura, 3) Metodologia, 3.2) Coleta de dados, 3.3) Metodologia de análise, 4) Descrição dos dados, 5) Análise dos dados e discussão dos resultados e, finalmente, 6) Considerações finais. Após as considerações finais, constam também as referências utilizadas no estudo, bem como os anexos: Anexo 1 – Autorização da coordenação do curso de Tradução, Anexo 2 – Solicitação à coordenação para acesso às informações de domínio público, Anexo 3 – Lista de *softwares* de Tradução, Anexo 4 – Informações de avaliação do Guia do Estudante de 2017, Anexo 5 – Relatório de Avaliação de Reconhecimento de Curso, Anexo 6 – Ata de Fundação e eleição – Babel Traduções, Anexo 7 – Estatuto da Babel Traduções, Anexo 8 – Edital de Processo

Seletivo da Babel Traduções 2017, Anexo 9 – Fluxograma do curso de Tradução da UFU, Anexo 10 – Lista de figuras que representam a logomarca do curso de Tradução da UFU, a logomarca da Babel Traduções, a logomarca do evento ENTRAD e o *banner* comemorativo da segunda avaliação do MEC, na qual o curso obteve, pela segunda vez consecutiva, a nota máxima, conceito excelente – 5).

2. Revisão da Literatura

A fundamentação teórica que respalda este projeto está em Gonçalves e Machado (2006) e em Gonçalves (2015). Gonçalves e Machado (2006), motivados pela aparente falta de consenso em relação aos contornos teóricos e didático-metodológicos para a formação do tradutor profissional, apresentaram e discutiram os resultados parciais de uma pesquisa que levantou informações sobre programas e currículos de cursos de tradução em diversos países, buscando as suas possíveis relações com os perfis de competência do tradutor propostos pela literatura especializada.

Gonçalves e Machado (2006) produziram um mapeamento baseado em leituras prévias com o intuito de identificar e sistematizar as diversas categorias de conhecimentos, habilidades e subcompetências à competência do tradutor.

Ainda que seja necessário o adensamento de tal mapeamento, ele pode nos servir como norte para futuras discussões curriculares e de questões relacionadas à competência do tradutor. As categorias das subcompetências apontadas pelos autores estão listadas a seguir: 1) competência linguística na língua materna, 2) competência linguística prévia na(s) língua(s) estrangeira(s), 3) competência linguística a ser desenvolvida na(s) língua(s) estrangeira(s), 4) competência pragmática e sociolinguística na língua materna, 5) competência pragmática e sociolinguística na(s) língua(s) estrangeiras, 6) conhecimento de ambas as culturas das línguas de trabalho, 7) conhecimentos temáticos, 8) terminologia, 9) conhecimentos declarativos sobre tradução, 10) conhecimento relacionado à prática profissional, 11) conhecimentos relacionados ao uso de fontes de documentação, 12) tecnologias que podem ser aplicadas à tradução, 13) conhecimentos operativos/procedimentais sobre tradução, 14) aspectos cognitivos, 15) aspectos metacognitivos, 16) conhecimentos contrastivos e 17) aspectos emocionais subjetivos.

Gonçalves (2015), com base na proposta teórica de Gonçalves (2008) em relação à conceituação de competência e competência tradutória, rediscutiu e reformulou as definições dos componentes da competência tradutória propostas por Gonçalves e Machado (2006) e aplicou-as a dados referentes às matrizes curriculares de cursos de tradução no Brasil coletados em dois períodos cronológicos recentes e próximos entre si – 2009 e 2014.

Recentemente, estudos que contemplam a formação de tradutores, propriamente dita, foram realizados com vistas as chamadas Instituições de Educação Superior (IES) brasileiras também por meio de análise de documentos.

Em sua pesquisa, Costa (2018) realizou uma análise documental de programas de graduação que têm por finalidade a formação de tradutores nas chamadas IES – Instituições de Ensino Superiores públicas brasileiras. Dentre os programas analisados estão as universidades tratadas nesta monografia: UFU e a UFPB.

A tese de Costa objetivou, de forma geral, realizar tal análise de documentos a fim de evidenciar a concepção dos currículos e especificamente 1) discutir a institucionalização da Tradução e da formação de profissionais em cursos de graduação brasileiros 2) traçar os perfis dos programas de graduação em tradução ofertados nas instituições públicas e, por fim, 3) discutir aspectos pertinentes à tradução literária e o lugar ocupado por ela nesses cursos.

Assim como esta monografia, a autora utilizou como dados documentos do governo obtidos junto ao MEC, PPPs, páginas institucionais e documentos das IES, e foi além disso, avaliando também leis federais do sistema educacional superior brasileiro e publicações científicas.

A análise dos dados revelou o cumprimento parcial dos requisitos do MEC para elaboração de PPPs, para a inflexibilidade das concepções de elaboração curricular dos cursos de bacharelado avaliados que refletem o currículo dos cursos de Letras. Os dados ainda apontam que as propostas de currículo tomam por base o conceito de competência oral elaborado pelo grupo PACTE (*Procés d'Adquisició de la Competència Traductora i Avaluació*) e por Hurtado Albir (1999; 2005; 2007; 2008; 2015a; 2015b).

Em relação ao corpo docente, os dados indicam que a maioria dos docentes, ainda que não sejam graduados em Tradução, possuem pesquisas desenvolvidas na pós-graduação (Mestrado e Doutorado) em estudos da tradução. A respeito da tradução literária, foi obtida a informação de que a prática desse tipo de tradução é, em sua maior parte, ofertada por disciplinas obrigatórias. Em último lugar, foi notada uma dificuldade de se analisar de forma avaliativa o alinhamento construtivo curricular, em função da falta de informações relativas ao método de ensino, às tarefas avaliativas e às atividades de aprendizagem na sala de aula.

O referencial teórico mobilizado nesta monografia, dialoga com os objetivos do estudo pois, ao levantarem informações sobre programas e currículos de cursos de tradução, tratarem de conhecimento, competência e habilidade os autores estabelecem parâmetros de adequação curricular, o que nos possibilita avaliar a implementação e o desenvolvimento de nosso curso. Costa (2018), por sua vez, ao realizar uma análise documental de vários cursos possibilita registros históricos importantes para a consolidação.

3. Metodologia

Para concretização da pesquisa, serão mobilizados, a saber: 1) O Projeto Político Pedagógico elaborado para atender a demanda de criação do curso de Bacharelado em Tradução da UFU, 2) os dados gerais sobre os cursos de Tradução existentes no país e suas diversas modalidades e 3) as avaliações atribuídas pelo MEC.

Os dados serão analisados em função da implementação e do processo de consolidação que o curso sofreu ao longo dos 7 anos e, de forma comparativa, com outro curso que se enquadra mesma categoria (UFPB).

Primeiramente, será feita a coleta dos dados informativos das avaliações do curso da UFU pelo MEC, dos dados quantitativos a respeito dos cursos de bacharelado em tradução obtidos no site do Ministério da Educação, e do projeto monográfico existente, elaborado a respeito do curso de bacharelado em tradução da UFPB.

Em um segundo momento será mobilizada a carga teórica, selecionada para o desenvolvimento deste projeto, de forma analítico-comparativa com as questões que forem identificadas nos dados; os textos lidos servirão de respaldo para a análise dos dados de forma a guiarem as análises dos dados.

Finalmente, o terceiro momento tratará dos encaminhamentos e das possíveis sugestões que forem identificadas ao longo do processo de pesquisa e também das considerações finais do trabalho em questão.

3.1 Coleta de dados

Passamos, agora, à etapa de levantamento dos dados quantitativos relacionados aos cursos de Tradução no país, a começar pelos cursos de graduação, catalogados através da página virtual do MEC, e-MEC, um Sistema de Regulação do Ensino Superior que contempla, dentre outras informações, as Instituições de Ensino Superior (IES) e os cursos catalogados.

O procedimento da pesquisa de tais dados, realizado em 26 de outubro de 2017 às 15h45min, horário de Brasília (horário de verão), deu-se obedecendo algumas etapas, listadas a seguir: 1) acesso ao sítio eletrônico do MEC (<http://emec.mec.gov.br/>) 2) consulta textual, a partir de então foram selecionados cursos de graduação e realizada uma busca por nome de curso: tradução.

A busca gerou os resultados listados na tabela abaixo:

Tabela 1 - Cursos de Graduação em Tradução ou Tradução e Interpretação no país

Instituição de Ensino Superior (IES)	Nome do Curso	Grau	Modalidade
UFU	Tradução	Bacharelado	Presencial
UFPB	Tradução	Bacharelado	Presencial
UNISANTOS*	Tradução e Interpretação	Bacharelado	Presencial

*Instituição privada.

A primeira busca revela a escassez de cursos específicos de Tradução no Brasil, uma vez que se têm, em todo o país, de fato, apenas 3 (três) cursos de Bacharelado em Tradução, sendo que um deles é de Tradução e de Interpretação. Os primeiros cursos, reconhecidos no ano de 2012, na Universidade Federal da Paraíba e na Universidade Católica de Santos, seguido por nosso curso, da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, reconhecido no ano seguinte 2013. A mesma pesquisa acusou um curso de Bacharelado em Tradução e Interpretação na Universidade Federal de São Carlos – USFCAR, que não será contabilizado, por se tratar de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

O número escasso de cursos de Tradução no Brasil implica, dentre outros fatores, o desconhecimento e a desvalorização da profissão tradutor e intérprete em nosso país, bem como a falta de profissionais especializados na área, pois a profissão ainda não é regulamentada e, conseqüentemente, há também um déficit em pesquisas na área dos Estudos da Tradução. Tais fatores estão intimamente ligados, pois acreditamos que é por meio do estudo, da realização de pesquisas científicas, da ampliação da oferta de cursos nas universidades, do aprofundamento das questões teóricas e de ordem científica que poderemos estar cada vez mais próximos de uma ascensão da profissão, bem como de sua valorização e regulamentação.

Um outro levantamento realizado no site do curso de Tradução da UFU, na aba ‘O curso’, trata-se do fluxograma¹⁶ do curso, que possui uma carga horária total de 2.528 (duas mil quinhentos e vinte e oito) horas¹⁷.

Em seu primeiro período, o curso oferece as seguintes disciplinas obrigatórias: Estudos do texto: coesão, coerência e tipologia, Língua Inglesa: estrutura e uso, Introdução aos estudos da tradução, Do latim ao Português e Leituras do texto literário.

¹⁶ O fluxograma em sua totalidade por ser visualizado no Anexo X desse trabalho.

¹⁷ Em outro momento, aparece um número divergente, 2480. Isso ocorre porque foi feito um acréscimo, demandado pela DIREN.

No segundo período, as disciplinas a serem cursadas pelos discentes são: Tipos e gêneros textuais, Língua inglesa: idiomaticidade e convencionalidade, Tradução comentada, Procedimentos técnicos da tradução e Estudos dos gêneros literários.

Quanto ao terceiro período, são ofertadas as disciplinas obrigatórias a seguir: Produção criativa de textos, Língua inglesa: análise contrastiva em língua inglesa, Prática de tradução: textos gerais, Teorias contemporâneas da tradução e literaturas de expressão em língua inglesa.

O quarto período contempla as disciplinas: Português para tradutores, Língua inglesa: redação em língua inglesa, Prática de tradução: textos técnicos e científicos, Treinamento de tradutores e novas ferramentas I e Metodologia de pesquisa em tradução.

O período de número cinco abarca: Revisão de textos, Língua inglesa: estudos descritivos e linguística de corpus, Prática de tradução: textos audiovisuais, Treinamento de tradutores e novas ferramentas II e Tradução para a língua inglesa I.

O sexto e penúltimo período oferece aos discentes: Terminologia aplicada à tradução, Fundamentos da interpretação, Prática de tradução de textos literários, Projeto de monografia e Tradução para a Língua Inglesa II.

O último período, de número 7, oferece 3 (três) disciplinas optativas¹⁸ alternadas e variadas, uma disciplina de monografia e solicita aos discentes a entrega das atividades complementares desenvolvidas ao longo do curso.

3.2 Metodologia de análise

Inicialmente, procedeu-se à pesquisa bibliográfica e ao levantamento dos dados quantitativos, extraídos da página do MEC, e aqueles obtidos junto à coordenação do curso de Tradução da UFU, após a devida autorização. De posse dos dados da pesquisa, iniciamos a etapa de descrição e de relato das informações coletadas, seguida da elaboração dos gráficos constantes na pesquisa. A etapa final contemplou a análise dos dados descritos.

De posse das duas avaliações do curso, estabeleceu-se a breve descrição das notas atribuídas pelo Ministério da Educação e do *Guia do Estudante*, pois acreditamos que essas avaliações corroborem nossa hipótese inicial.

¹⁸ As disciplinas optativas reconhecidas como tal pelo curso são: Estilística, Historiografia da Tradução, Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS I, Literatura Comparada e Tradução, Tradução de filmes- Inglês/Português, Tradução de Quadrinhos – Inglês/Português, Tradução e Cultura, Informática Instrumental e as recém incluídas: Ética profissional do intérprete – tradutor; O processo tradutório: teorias, pesquisa e prática; Estudos Clássicos: introdução à literatura latina.

A partir disso, foram selecionados alguns aspectos particulares do curso de Tradução da UFPB, como seu surgimento, turno, idiomas ofertados, fluxograma, para fins comparativos de cunho geral e inicial entre os dois cursos.

A tarefa analítica de comparação entre os dois cursos de universidades públicas existentes no país, UFPB e UFU, aconteceu no momento final, após a leitura detalhada do trabalho monográfico que objetivou analisar os aspectos evolutivos e a serem repensados (DANTAS, 2013).

Por fim, foi contemplada uma breve discussão dos resultados encontrados e dos possíveis encaminhamentos ou desdobramentos que julgamos irem ao encontro dos resultados do estudo, incentivando a continuidade das pesquisas sobre tradução, cursos de tradução e formação de tradutores.

4 Descrição dos dados

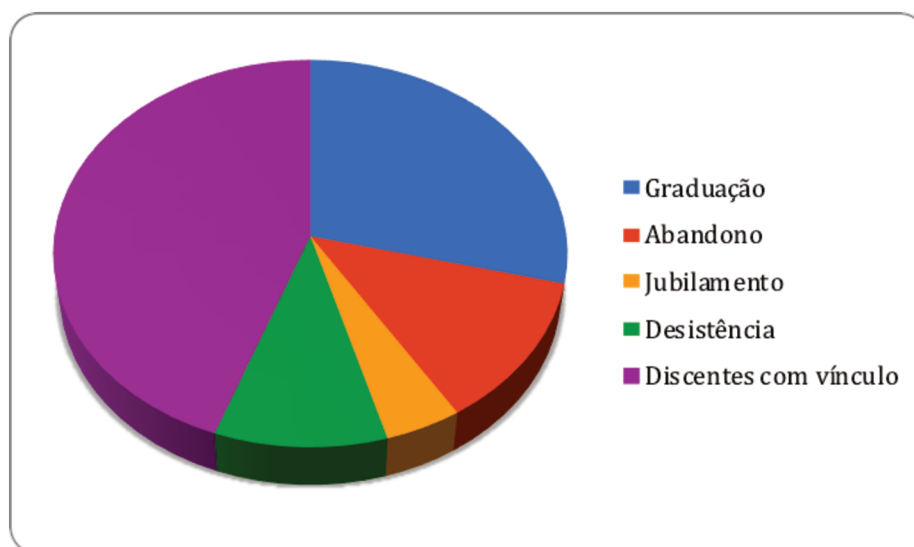
O curso de Tradução na UFU, que teve seu início no ano de 2010, congregou, até o ano de 2017, um total de 180 (cento e oitenta) ingressantes, através das modalidades de acesso à educação superior listadas a seguir: transferência *ex-offício*, transferência facultativa, PAAS, PAIES, Portador de Diploma, Vestibular e ENEM¹⁹.

As modalidades de ingresso vestibular e ENEM serão referidas aqui como principais formas de acesso, tendo em vista que, em todos os anos investigados, a maioria dos discentes obteve acesso ao curso de Tradução da UFU por meio dessas duas formas, sendo, portanto considerados os principais meios de se ingressar no curso.

De um total de 180 (cento e oitenta) ingressantes nesses 7 (sete) anos iniciais do processo de consolidação do curso, 80 (oitenta) são discentes com vínculo (ainda cursando/em andamento), 52 (cinquenta e dois) são bacharéis em tradução, ou seja, obtiveram êxito na conclusão do curso, 22 (vinte e dois) correspondem ao número de abandonos, 18 (dezoito) são desistentes e apenas 8 (oito) foram jubilados²⁰.

Vejamos, a seguir, o gráfico²¹ de número dois que contempla a porcentagem dos dados supracitados.

Gráfico 2 - Discentes do curso de Bacharelado em Tradução de 2010 a 2017



¹⁹ Exame Nacional do Ensino Médio.

²⁰ O jubilamento ocorre quando do não cumprimento dos requisitos mínimos exigidos.

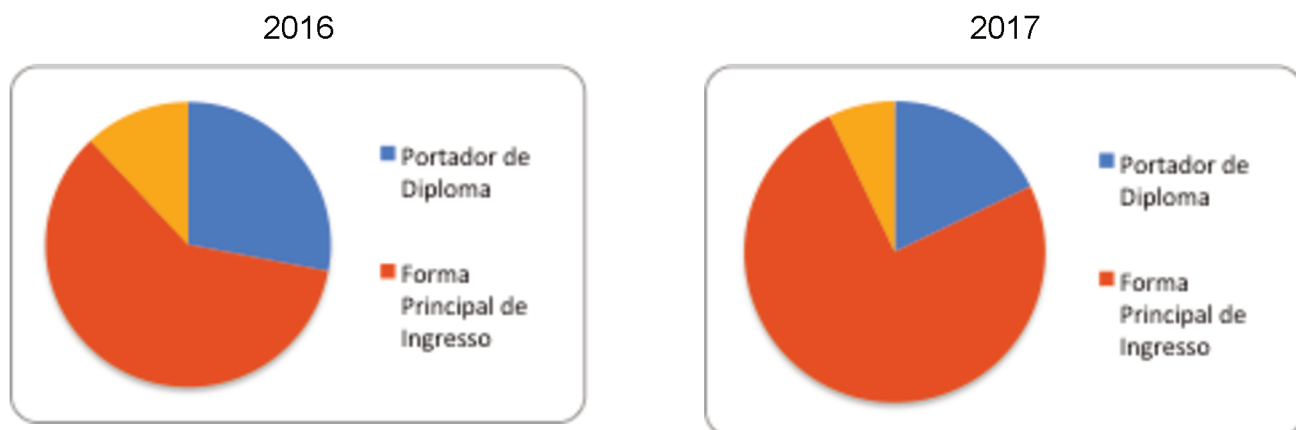
²¹ Os gráficos de 2 a 14 constantes nesse trabalho foram elaborados por Pedro Henrique Silva, discente do curso de Ciência da computação e estagiário das disciplinas Treinamentos de Tradutores e Novas Ferramentas I e II, a partir de dados coletados com o secretário da coordenação do curso de Tradução da UFU.

A partir dos dados quantitativos gerais de ingresso no curso de Tradução da UFU durante os 7 anos iniciais, podemos visualizar, nos gráficos a seguir qual foi a quantidade de ingressantes anual e divisão ocorrida por forma de ingresso, sendo as principais o vestibular ou o ENEM.

Na sequência, passemos a visualização dos gráficos de 3 a 10, que detalham as formas de ingresso no curso de Tradução da UFU anualmente, durante o período compreendido entre 2010 a 2017.

Gráficos 3 - Discriminação das formas de ingresso no curso de Tradução 2010 a 2017





A partir dos gráficos acima, podemos detalhar minuciosamente como se deu o ingresso em cada um dos 7 (sete) anos pesquisados. No primeiro ano, 2010, de um total de 19 ingressantes, 6 foram pelo PAIES²² e o restante pela forma principal de ingresso (ENEM ou vestibular).

No ano de 2011, de 20 ingressantes, apenas 1 ingressou pelo PAAS²³, enquanto o restante, 19, ingressaram pela forma principal de acesso. No ano seguinte, 2012, de 20 ingressantes, 1 foi por transferência facultativa, 17 pela forma principal de acesso, 1 por transferência *ex-officio*²⁴ e 1 foi portador de diploma de ensino superior.

Em 2013, todos os ingressantes tiveram acesso ao curso por meio da forma principal de acesso (ENEM ou vestibular). Em 2014, por sua vez, de um total de 27 ingressantes, 7 ingressaram via edital de portador de diploma e 20 por meio da forma principal. No antepenúltimo ano pesquisado, 2015, o total era de 21 ingressantes, sendo 1 portador de diploma de ensino superior e 20 pela forma principal de acesso.

Os dados do penúltimo ano coletado dão conta de 25 ingressantes no curso de Tradução, 7 deles como portadores de diploma, 15 pelo meio principal e 3 por transferência facultativa. Finalmente, o último ano contemplado por esse estudo, 2017, contou com 28 ingressantes, sendo 5 portadores de diploma, 21 pela forma principal e 2 por transferência facultativa. A partir de tais dados quantitativos, observa-se e a forma principal contempla a maior parte dos ingressos no curso.

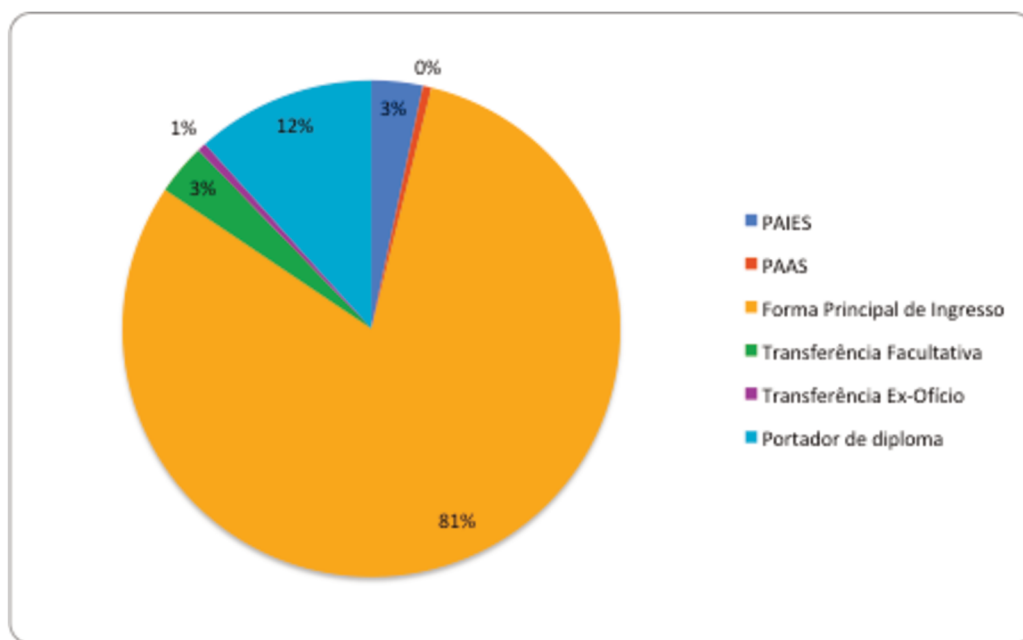
²² Programa Alternativo de Ingresso ao Ensino Superior.

²³ Programa de Ação Afirmativa de ingresso no Ensino Superior.

²⁴ É uma forma de ingresso de aluno egresso de outra Instituição de Ensino Superior, matriculado no mesmo curso, independentemente de vaga no curso, de prazo e de classificação em processo seletivo, quando se tratar de servidor público da administração direta ou indireta, civil ou militar, inclusive seus dependentes, que a tenha requerido em razão da comprovada remoção ou transferência de ofício, por interesse da Administração Pública. Fonte: http://www.daa.uerj.br/?page_id=171

A partir da discriminação dos dados a cada ano, de 2010 a 2017, optamos também pela confecção de um gráfico único, uma espécie panorama geral que ilustrasse todos os 7 anos, para que pudéssemos ter uma visão do acesso ao curso como um todo. Vejamos, a seguir, o resultado:

Gráfico 4 - Consolidação das formas de ingresso no curso de Tradução UFU – 2010 A 2017



Esse gráfico nos mostra, então, que o acesso ao curso de bacharelado em Tradução se dá, prioritariamente (81%), pelas formas tradicionais, tidas nesse estudo como principais formas de ingresso – o ENEM e o vestibular –, seguidas, com 12%, pela modalidade portador de diploma de graduação. A mesma quantidade, 3%, foi calculada para as modalidades transferência facultativa e PAIES. 1% apenas ingressou pela transferência *ex-officio* e foi registrado um único ingresso pelo PAAS.

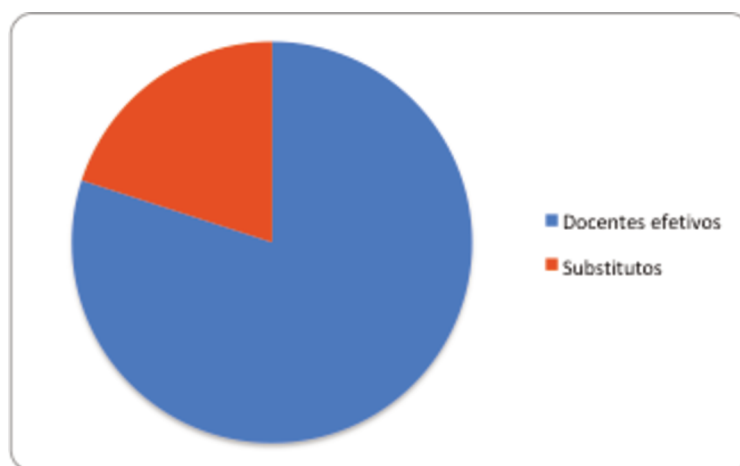
O aspecto seguinte, cujos dados coletamos, foi a participação dos discentes do curso dos programas de mobilidade internacional da UFU, os quais, além de terem possibilitado o envio de estudantes nossos para formação complementar no exterior, também trouxeram 3 (três) estudantes estrangeiros para somarem ao desenvolvimento dos alunos de graduação. Os dados dos gráficos que se seguem revelam a quantidade total, 3 estudantes, classificados por país de origem e por gênero do aluno (feminino ou masculino).

Passemos, então ao gráfico que contempla a mobilidade internacional do curso de Tradução da UFU, no que tange a recepção de alunos estrangeiros.

Os últimos dados coletados junto à secretaria do curso de bacharelado em Tradução da UFU tratam das informações quantitativas dos docentes do Núcleo de Tradução. As informações obtidas apontam para um total de 10 docentes, no período avaliado por nosso estudo, 2010 a 2017, sendo 8 efetivos e 2 substitutos. Vejamos os dados ilustrados no gráfico abaixo:

Corpo docente do Núcleo de Tradução da UFU

Gráfico 5 – Classificação do corpo docente do NUTRAD (Núcleo de Tradução) da UFU (2010 a 2017)



Cabe assinalar que todos os dados constantes nessa pesquisa são de domínio público (PPP, Edital Prosel, dados quantitativos específicos do curso etc.), e podem ser acessados via endereço eletrônico do MEC, *Guia do Estudante*, do site²⁵ do curso de Tradução da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, ou foram obtidos junto ao secretário do curso mediante a devida autorização da coordenação do curso de Tradução da UFU (conforme consta em documento comprobatório – Anexos 1 e 2 desta monografia).

²⁵ <http://www.ileel.ufu.br/traducao/>

5 Análise dos Dados e Discussão dos Resultados

Para Dantas et al (2013), em seu artigo²⁶, a criação do curso de Tradução da UFPB é uma das ações que contribuiu para a consolidação dos estudos em Tradução na região:

Os Estudos da Tradução na Universidade Federal da Paraíba (UFPB) vêm se consolidando ao longo das últimas duas décadas, culminando com a criação pioneira do curso de Bacharelado em Tradução, desvinculado do curso de Letras. Criado oficialmente em 2009 pela Resolução no 33 CONSEPE/UFPB, o curso começou a ser concebido por um grupo de professores da UFPB determinados a criar uma formação com um eixo de prática transversal desde os estágios iniciais (DANTAS et al, 2013, p. 135).

Nossa postura converge com a dos autores supracitados, na medida em que eles também abordam o processo de consolidação desse curso de Tradução, que foi criado em um espaço de tempo próximo ao nosso, em moldes similares, pois, também é fruto do REUNI e também foi pensado de modo a ser um curso autônomo, e não uma habilitação de um curso de Letras já existente.

Por consolidação, compreendemos que seja um processo no qual o curso em questão se solidifica, em termos estruturais, em relação ao corpo docente e as ações voltadas para a prática de tradução. Defendemos, ainda, que, para ser consolidado em todos os âmbitos, um curso deva ser reconhecido dentro da comunidade acadêmico-institucional como um todo e também perante a comunidade, como acreditamos que o nosso curso seja, em partes, reconhecido em função da EJ Babel Traduções.

Entendemos que as áreas de Letras e Tradução são afins, elas convergem na medida em que investigam o mesmo objeto de estudo: a língua, seja ela materna ou estrangeira. No entanto, considerando nossa formação em ambas áreas, enxergamos a necessidade de cursos de bacharelado em Tradução que sejam desvinculados de cursos de Letras primeiramente pela questão da diferenciação entre licenciatura em bacharelado (ainda que saibamos da existência de cursos de bacharelado em Letras com habilitação em tradução ou tradutor), e ainda em função do enfoque da área de Tradução que é linguístico de mercado, enquanto que o dos cursos de Letras é didático-metodológico.

²⁶ Apesar de coincidir com a data e o nome do trabalho de monografia aqui citado, Dantas et. Al compreende o artigo “os Estudos da Tradução na Universidade Federal da Paraíba: pela criação de um polo de referência regional”, constante no livro “Os estudos da tradução no Brasil nos séculos XX e XXI” e organizado por Andréia Guerini, Marie-Hélène Catherine Torres e Walter Carlos Costa.

Quanto a sua implementação, o curso de Tradução da UFPB tinha como objetivo geral: “a promoção e a formação de profissionais sintonizados com as necessidades da sociedade”, enquanto nosso curso de Tradução – UFU, objetivava, de forma geral: “formar profissionais com sólidos conhecimentos das línguas maternas e estrangeiras e suas respectivas culturas, conscientes da integração entre os conhecimentos teóricos e a prática tradutória...”.

Dessa forma, notam-se similaridades em relação aos objetivos gerais de ambos os cursos, quanto à questão de como os cursos pretendem formar os seus profissionais, ainda que o curso de Tradução da UFU, ao apresentar seus objetivos, tivesse ido um pouco além, focando também nas questões que envolvem o conhecimento linguístico.

Os autores concluem o artigo apresentando algumas perspectivas futuras, de curto e longo prazo, em relação à pesquisa, questões de elevação da qualidade de ensino e publicações futuras em conjunto, com resultados de pesquisas e de experiências em andamento no período em que o artigo foi publicado.

Eles finalizam o trabalho reafirmando o potencial que os programas locais de pós-graduação têm e o apoio que tais programas podem oferecer para capacitar diferentes níveis de ensino. Mencionam também os subsídios que esses cursos podem fornecer para fortalecer os grupos, tanto de ensino como de pesquisa, possibilitando a formação de um polo de referência de Estudos de Tradução, localizado fora de grandes centros urbanos.

Ao nosso ver, tais questões para a nossa universidade, são relevantes pois denotam o alcance e potencial que os programas de pós-graduação têm para o exercício de uma formação contínua, tanto dos tradutores quanto dos professores de língua, pois ambos cursos partilham de um mesmo programa (Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos).

Em relação à grade curricular, e de acordo com Dantas (2013), o curso de Tradução da UFPB tem suas disciplinas divididas em conteúdos básicos profissionais, que contemplam 61,4% da grade, e conteúdos complementares obrigatórios, optativos e flexíveis, que representam 38,6% da grade. A autora lista os conteúdos obrigatórios:

Fazendo parte dos conteúdos complementares obrigatórios estão as disciplinas: Teoria do Texto I, Teoria do texto II, Teorias da Tradução I, Teorias da Tradução II, Léxico Dicionários, Introdução aos Estudos Literários de Línguas Estrangeiras, Teoria Literária Aplicada aos Estudos da Tradução, Metodologia do Trabalho Científico, Pesquisa Aplicada aos Estudos da Tradução e o Trabalho de Conclusão do Curso. (DANTAS, 2013, p. 25).

A partir dessas constatações, e de acordo com as informações obtidas do ano de 2013, podemos observar que o curso de Tradução da UFPB, diferentemente do nosso, não oferta, em seus conteúdos obrigatórios, disciplinas que desenvolvam a competência linguística.

Por outro lado, o curso de Tradução da UFU não oferece a mesma carga teórica obrigatória que a UFPB, que contempla 5 disciplinas de teorias, dentre elas teorias de texto, de tradução, e literária. Nosso curso de tradução oferece, em sua grade curricular obrigatória, duas disciplinas teóricas, são elas: introdução aos estudos da tradução e teorias contemporâneas da tradução, além de uma disciplina metodológica – metodologia de pesquisa em tradução. As disciplinas de metodologia e monografia ou trabalho final se equiparam.

A UFPB oferece disciplinas de línguas em seus conteúdos básicos, e oferece mais de uma língua estrangeira, como pode ser observado na listagem de Dantas (2013):

Nas disciplinas de conteúdos básicos, são ofertadas disciplinas de Línguas Estrangeiras (inglês, espanhol, francês e alemão) e de Língua Portuguesa; de Práticas de Tradução em textos gerais; Práticas de Tradução em textos comerciais e técnicos; Práticas de Tradução em textos jurídicos, Práticas de tradução em mídia impressa e virtual, e Prática de tradução em textos literários; de Estágio Supervisionado e; de Tecnologia da Informação, da Comunicação e Documentação (TIC e Doc). Nesta última disciplina as ferramentas de apoio ao tradutor são apresentadas aos alunos, sendo algumas delas: softwares de legendagem, glossários online e programas como o Trados e o Wordfast, entre outros. Essas ferramentas de apoio ao tradutor serão utilizadas nas demais disciplinas de prática ao longo do curso. (DANTAS, 2013, p. 26)

Ainda que estruturados de maneira divergente, ambos os cursos focaram nas mesmas áreas para o desenvolvimento de seus profissionais, contemplando: teorias da tradução, conteúdos de língua e literatura, prática de tradução de diversos textos e disciplinas metodológicas que subsidiam a elaboração de trabalho final de curso.

O gráfico de número 2, que consolida informações dos discentes do curso de bacharelado em Tradução da UFU ao longo dos 7 anos avaliados, também nos chamou a atenção por revelar uma alta porcentagem evasão, compreendida por abandonos, desistências e jubilaamentos.

A porcentagem aproximada de 25% de evasão de estudantes é um fator que nos provoca para a reflexão e aponta para a necessidade de investigações futuras em entender,

mais a fundo, o que leva tais estudantes a abandonarem, desistirem ou serem jubilados do curso.

Compreendemos a evasão não como um aspecto particular aos cursos de Tradução apenas, mas aos cursos de graduação como um todo, o que demanda atenção especial de órgãos educacionais competentes e também de especialistas e pesquisadores em educação para buscarmos formas de conter e reduzir a porcentagem de evasão no ensino superior.

Passamos, neste momento, à etapa de considerações finais desse trabalho de monografia.

6 Considerações Finais

O percurso deste trabalho de cunho monográfico permitiu avaliar que, de certa forma, todas as ações, desde antes da criação do curso, por meio das pesquisas e levantamentos realizados para a elaboração do PPP inicial, contribuem de algum modo para que o curso de Tradução da UFU se consolide em todos os âmbitos e instâncias.

Dantas (2013) postula, em suas considerações finais sobre o curso de Tradução da UFPB, que este também teve uma evolução perceptível, ainda que carecesse de melhorias em alguns pontos e, como graduanda do curso no momento histórico da escritura de seu trabalho, a autora informa ter presenciado ações de busca por melhorias, ainda que o curso permanecesse desconhecido por alguns estudantes daquela universidade.

Da mesma forma, não podemos afirmar categoricamente que o curso de Tradução da UFU tenha se consolidado em todos os seus âmbitos, a saber, acadêmico-institucional, comunitário e regional, mas, podemos afirmar que, de fato, as ações propostas pelo curso, principalmente a existência da EJ Babel Traduções, que oferece serviços de tradução e de revisão de textos, tanto para a comunidade acadêmica, quanto para a comunidade extra-acadêmica, corroboram para que essa consolidação seja em breve alcançada.

Espera-se que as ações para o desenvolvimento de tradutores, como EJ, eventos acadêmicos e oportunidades gerais de desenvolvimento e formação profissional e de aperfeiçoamento do curso em si, como a inclusão de novas disciplinas na grade optativa, ajudem nesse processo de consolidação do curso, que, a cada dia, demonstra, por meio de resultados de avaliações – tanto extraoficiais como é o caso do GE, quanto oficiais (MEC) –, que realmente está no caminho para se tornar um curso consolidado.

Um outro aspecto relevante e recente, que também precisa ser tratado, pois corrobora a nossa hipótese investigativa, é o credenciamento de alguns dos professores do NUTRAD no Programa²⁷ de Pós Graduação em Estudos Linguísticos do Instituto de Letras e Linguística da UFU, que passam a oferecer vagas para a recepção de orientandos no Mestrado Acadêmico, o que faz com que, em um futuro próximo, seja possível a formação de alunos do curso de Tradução também em nível de pós-graduação.

Em relação à literatura, há um professor do NUTRAD credenciado ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários (PPLET), que também oferece cursos de Mestrado e de Doutorado.

²⁷ <http://www.ileel.ufu.br/ppgel/>

Essa inclusão fomenta a formação continuada dos egressos, nos Estudos da Tradução e na pesquisa científica. Os docentes credenciados no PPGEEL são: Prof. Dr. Igor Antônio da Silva, cujo projeto de pesquisa denomina-se “Investigando a hipótese de ‘tradução literal’ como procedimento padrão para realização de tarefas tradutórias: um estudo do produto e do processo”; Profa. Dra. Marileide dias Esqueda, com o projeto “Ensino de Tradução: culturas pedagógicas” e Profa. Dra. Silvana Maria de Jesus, com o projeto “A terminologia de textos técnico-científicos a partir da interface entre corpora e novas tecnologias da tradução”.

Quanto ao PPLET, o único docente credenciado é o Prof. Dr. Daniel Padilha Pacheco da Costa, na linha “Literatura, memórias e identidades”, com o projeto de pesquisa intitulado *Invenção e Recepção da “Literatura Moderna”: o caso das Baladas em Jargão, de François Villon*.

Como perspectivas, sugerimos, para além da ampliação da oferta de vagas no curso, para que possamos ter, cada vez mais, profissionais habilitados à tarefa tradutória, contribuindo para a regulamentação da profissão, a ampliação do rol de disciplinas optativas, e, por fim, que seja possível também a formação de egressos em nível doutorado, para então contemplarmos a possibilidade de uma formação contínua. Além disso, intentamos que outros trabalhos futuros sejam realizados, assim como o recente estudo de Costa (2018) e que tais trabalhos possam ser complementados com entrevistas de docentes e discentes.

Dito isso, por fim, esperamos que nosso estudo inspire outros alunos a desenvolverem pesquisas sobre cursos de Tradução, que, por serem recentes no país, vêm sendo pesquisados também recentemente.

Que este trabalho, possa, ainda, inspirar e motivar outros alunos e pesquisadores a também tratarem de outros temas relacionados aos cursos de Tradução e que também se fazem relevantes tanto para a questão da ampliação do número de cursos de Tradução quanto para o aperfeiçoamento da tarefa tradutória, considerando produto e processo, para a formação de tradutores e para os Estudos da Tradução como um todo.

Referências

- COSTA, P. R. *A formação de tradutores em instituições de educação superior públicas brasileiras: uma análise documental*. Tese de doutorado. UFSC, Centro de Comunicação e Expressão, Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução, Florianópolis, 2018.
- DANTAS, M. P. et al. Os Estudos da Tradução na Universidade Federal da Paraíba: pela criação de um polo de referência regional. In TORRES, M.-H. C. *Os Estudos da Tradução no Brasil nos séculos XX e XXI*. Florianópolis: Copiart. 2013, p. 135-152.
- DANTAS, R. V. F. *O curso de bacharelado em Tradução da Universidade Federal da Paraíba: desafios e conquistas*. 2013. 100 f. Monografia. Graduação em Tradução. Universidade Federal da Paraíba (UFPB), 2013.
- GONÇALVES, J. L. V. R.; MACHADO, I. T. N. Um panorama do ensino de tradução e a busca da competência do tradutor. *Cadernos de Tradução*, Florianópolis, v. 17, p. 45-69, 2006. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/traducao/article/view/6856/6408>> Acesso em: 30 out. 2017.
- GONÇALVES, J. L. V. R. Repensando o desenvolvimento da competência tradutória e suas implicações para a formação do tradutor. *Revista Graphos*, João Pessoa, v. 17, p. 114-130, 2015. Disponível em: <<http://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/graphos/article/view/25053>> Acesso em: 05 nov. 2017.
- HOLMES J. S. The Name and Nature of Translation Studies [O nome e a natureza dos Estudos da Tradução]. In: _____. *Translated! Papers on Literary Translation and Translation Studies (Approaches to Translation Studies 7)*. Amsterdam: Rodopi, 1988, p. 66-80.
- MARTINS, M. A. P. Novos desafios na formação de tradutores. *Cadernos de Tradução* (UFSC), Florianópolis, v. 17, p. 25-44, 2006.

Anexo 1 – Autorização da coordenação do curso de Tradução

AUTORIZAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE TRADUÇÃO

Autorizo a cessão de dados de domínio público e de dados quantitativos de docentes, discentes e técnicos (desde que fornecidos de forma agregada, sem menção a dados pessoais) para a realização do Projeto de Monografia “O curso de Tradução da Universidade Federal de Uberlândia: uma análise historiográfica”, a ser conduzido pela pesquisadora Marcela Henrique de Freitas, sob orientação da Profa. Dra. Paula Godoi Arbex.

Uberlândia, 04 de maio de 2018.

Profa. Dr. Igor Antônio Lourenço da Silva
Coordenador
Curso de Bacharelado em Tradução
Instituto de Letras e Linguística - ILEEL

Anexo 2 – Solicitação à coordenação para acesso às informações de domínio público

Uberlândia, 01 de maio de 2018

De: Marcela Henrique de Freitas
Instituto de Letras e Linguística (ILEEL)
Universidade Federal de Uberlândia

Prezado senhor,

Eu, Marcela Henrique Freitas, aluna do Curso de Bacharelado em Tradução do Instituto de Letras e Linguística (ILEEL) da Universidade Federal de Uberlândia, irei desenvolver o projeto de pesquisa “O curso de Tradução da Universidade Federal de Uberlândia: uma análise historiográfica”. Eu própria sou a responsável pelo desenvolvimento desse projeto, que tem por objetivo investigar como se deram a implementação e o desenvolvimento do curso de Tradução na UFU. Utilizarei como metodologia: levantamento e análise dos dados quantitativos – informações de domínio público – obtidos junto à coordenação do curso, tais como quantidade de alunos, estrutura curricular, etc. As informações sobre docentes e alunos serão obtidas de forma agregada, sem envolver dados pessoais.

A sua autorização será muito útil para a minha pesquisa e me será de grande valia.

Aguardo a sua manifestação.

Cordialmente,

Marcela Henrique de Freitas
Curso de Bacharelado em Tradução
Instituto de Letras e Linguística (ILEEL/UFU)

Para: Prof. Dr. Igor Antônio Lourenço da Silva
Cargo: Coordenador
Instituição: Curso de Bacharelado em Tradução
Instituto de Letras e Linguística (ILEEL/UFU)
Endereço: Av. João Naves de Ávila, 2121, bloco U, Campus Sta Mônica
Uberlândia-MG – Brasil, 38408-100
Fone: (34)32394162

Anexo 3 – Lista de *softwares* de Tradução²⁸

Sistemas de Memória de Tradução

Wordfast Anywhere - memória livre

Wordfast Classic 6.13

Wordfast Professional 3.4.5

Memoq Adriatic 8.0

SDL Trados 2017

Softwares para Tradução e Localização de Websites, Softwares utilitários e Softwares de Entretenimento (Videogame)

HTTracker 3.49

SDL Passolo 2017

Catscradle 4.0 Spark

Alchemy Catalys 12.0

Virtaal 0.71

Notepad++ 7

PakScape

Software para Tradução Audiovisual

Subtitle Edit 3.28

Subtitle Workshop 2.51

Seguem os softwares utilizados na disciplina de Fundamentos da Interpretação:

Sanako Lab 100 - Treinamento em Interpretação Consecutiva e Simultânea

Sanako Lab 100 STS- Simultaneous Interpretation Training System - Em Cabine G6 de Interpretação

Study 500 - Treinamento e aperfeiçoamento linguístico em intranet

Camtasia 8.0

Free Cutter MP3 2017.

²⁸ A listagem foi fornecida pela Profa. Dra. Marileide Dias Esqueda, professora do NUTRAD (Núcleo de Tradução) da UFU, em 11/05/2018.

Anexo 4 – Informações de avaliação do Guia do Estudante 2017

Curso: Tradutor e Intérprete (Bacharelado) **Escola:** Universidade Federal de

Pilares	Corpo docente	Projeto pedagógico	Infraestrutura	Média	Data Avaliação
Consultor 1	4 (Muito Bom)	3 (Bom)	3 (Bom)	3,333333333 3	18/05/2017 - 11:51:12
Consultor 2	4 (Muito Bom)	4 (Muito Bom)	3 (Bom)	3,666666666 7	12/05/2017 - 08:58:40
Consultor 3	4 (Muito Bom)	3 (Bom)	4 (Muito Bom)	3,666666666 7	17/05/2017 - 16:46:57
Consultor 4	4 (Muito Bom)	4 (Muito Bom)	4 (Muito Bom)	4,000000000 0	15/05/2017 - 15:27:31
Consultor 5	5 (Excelente)	5 (Excelente)	5 (Excelente)	5,000000000 0	15/05/2017 - 14:45:48
Consultor 6	5 (Excelente)	5 (Excelente)	5 (Excelente)	5,000000000 0	24/05/2017 - 21:34:08
Consultor 7	5 (Excelente)	5 (Excelente)	5 (Excelente)	5,000000000 0	07/06/2017 - 18:11:15

Uberlândia **Cidade:** Uberlândia-MG

Notas finais do Curso

Média 2017: 4,2666666667 $((3,6666666667 + 3,6666666667 + 4,0000000000 + 5,0000000000 + 5,0000000000) / 5)$

Média 2016: 4,4666666667

Média 2015: não participou da avaliação

Média Móvel: 4,3466666667 $((4,2666666667 \times 3) + (4,4666666667 \times 2)) / 5$

Faixas de estrelas: (desvio padrão de 0,6528)

5 estrelas -> menor ou igual a 5,0000 até 4,3472

>> 4 estrelas -> menor que 4,3472 até 3,6944

3 estrelas -> menor que 3,6944 até 3,0416

2 estrelas -> menor que 3,0416 até 2,3888

1 estrela -> menor que 2,3888

Estrelas conforme a faixa de estrelas: 4

Média corpo docente: 4,4000000000 $((4 + 4 + 4 + 5 + 5) / 5)$

Média projeto pedagógico: 4,2000000000 $((4 + 3 + 4 + 5 + 5) / 5)$

Média infraestrutura: 4,2000000000 $((3 + 4 + 4 + 5 + 5) / 5)$

Estrelas em 2016: 5

Estrela final 2017:
4²⁹



11 3037-6959

guia.estudante@abril.com.br

www.guiadoestudante.com.br



²⁹ Dados fornecidos pelo Prof. Dr. Igor Antônio Lourenço da Silva, coordenador do curso de Bacharelado em Tradução da UFU, em 23/05/2018.

Anexo 5 – Relatório de Avaliação de Reconhecimento de Curso



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201204823

Código MEC: 681834

**Código da
Avaliação:** 97462

**Ato
Regulatório:** Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU

Endereço da IES:

46146 - CAMPUS SANTA MÔNICA/REITORIA - Avenida João Naves de Ávila, 2121 Santa Mônica. Uberlândia - MG.

CEP:38408-144

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

TRADUÇÃO

Informações da comissão:

Nº de
Avaliadores : 2

Data de
Formação: 15/05/2013 13:04:43

Período de
Visita: 12/06/2013 a 15/06/2013

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

ZENAIDE DE OLIVEIRA NOVAIS CARNEIRO (34935614587) -> coordenador(a) da comissão

Maria Lizete dos Santos (46021035704)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) é mantido por essa mesma Universidade, a UFU, Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal, inscrita no CNPJ 25.648.387/0001-18, situada na rua João Naves de Ávila, número 2121, no Bairro Santa Mônica, em Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, CEP.: 38408144. Houve apresentação comprobatória dos documentos referentes à data do credenciamento da UFU junto ao MEC.

A cidade de Uberlândia teve o acesso ao Ensino Superior na década de 1950, através da criação de Cursos de Graduação de Faculdades isoladas mantidas por famílias, instituições religiosas e comunitárias, tais como: o Curso de Música (1957), que deu origem a Faculdade de Artes; a Faculdade de Direito (1959), a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (1960); a Faculdade de Ciências Econômicas (1963). E, já na década de 1960, a criação da Faculdade Federal de Engenharia (criada por lei em 1961, com funcionamento em 1965) e, posteriormente, a Escola de Medicina (1968), mantida pela Fundação de uberlandenses.

Em consonância com a expansão demográfica da cidade de Uberlândia e da criação dessas Faculdades, foi fundada em 14 de agosto de 1969 (Decreto-Lei n.º 762) a Universidade de Uberlândia (UnU), mantida por uma Fundação com a finalidade de gerir as

escolas superiores isoladas. Em 1970, a UnU se consolida e cria novos cursos: Faculdades de Odontologia, Medicina Veterinária, Educação Física e a Escola de Medicina e Cirurgia, mantidas pela Autarquia Educacional de Uberlândia do Estado de Minas Gerais. O Processo de federalização ocorreu a partir de 1976 e foi efetivado em 24 de maio de 1978 (Lei n.º 6.532), com o nome de Universidade Federal de Uberlândia com nova organização em departamentos e 3 Centros: Ciências Exatas e Tecnológicas (CETEC); Ciências Humanas, Letras e Artes (CEHAR); e Ciências Biomédicas (CEBIM), sofrendo nova ampliação em 1999, com novo Estatuto. A UFU sofreu grande expansão, através do REUNI, que resultou em uma ampliação do acesso à universidade pelos estudantes, criação de cursos novos e de novas vagas em cursos já existentes e reestruturação acadêmico-curricular, políticas de mobilidade.

A UFU possui três Campi em Uberlândia, a saber: Campus Educação Física, Campus Santa Mônica, abrigando os cursos de Ciências Exatas e Ciências Humanas, onde se situa o Curso de Tradução e o Campus Umuarama, com os da Área de Ciências Biológicas e Médicas. Além disso, possui extensões nas cidades de Ituiutaba, como referido, e em Monte Carmelo e Patos de Minas. A UFU possui ainda a Escola de Educação Básica e a Escola Técnica de Saúde. Tem atuado de forma ampla na graduação e na pós-graduação. Possui atualmente 32 unidades acadêmicas com 68 cursos de graduação, 37 programas de pós-graduação com 33 cursos de mestrado acadêmico, 4 cursos de mestrado profissional e 19 cursos de doutorado, em diversos campi, distribuídos nas cidades de Uberlândia, Ituiutaba, Patos de Minas e Monte Carmelo. Possui diversas modalidades de bolsas de I.C e tem atuado de forma significativa na mobilidade estudantil. Tem promovido diversos eventos educativos, culturais e científicos, articulando o ensino e a pesquisa e a extensão, com ações pautadas na valorização e no respeito às diferenças e na pluralidade de ideias.

Curso:

O Curso de Graduação em Tradução, modalidade Bacharelado, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), é oferecido no Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no Campus Santa Mônica, situado na Rua João Naves de Ávila, número 2121, no Bairro Santa Mônica, em Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, CEP.: 38408144. É um curso que se destina à formação de tradutores, em atendimento a demanda de crescimento comercial e sociocultural da cidade de Uberlândia. Foi criado no

âmbito do REUNI; tem duração de três anos e meio (7 semestres), com 2.480 horas, sendo ofertado no turno noturno. Oferece 20 vagas por ano, com o ingresso feito através do processo seletivo da UFU (PAAES, Vestibular, 25% das vagas e do SISU, 75% das vagas) e de vagas ociosas de acordo com critérios da DIRAC/PROGRAD/UFU, através de reingresso, transferência facultativa (interna e externa) e portadores de diploma de curso de graduação.

No que tange à documentação, a Universidade Federal de Uberlândia (UFU) apresentou no sistema (e-MEC) o PDI e o PPC adequadamente preenchidos. Foi registrado um novo PDI (2010-2015). O PDI, relativo ao período 2010-2015, está condizente com a estrutura determinada pelo art. 16 do Decreto nº. 5.773/2006. E o PPC está coerente com a estrutura determinada pela legislação, com o conteúdo adequadamente apresentado e bem distribuído.

O Curso de Tradução possui um Núcleo Docente Estruturante (NDE) atuante; todos são portadores de títulos de doutor, obtidos em programas de pós-graduação "stricto sensu". A coordenadora do NDE e do Curso de Tradução, com permanência na função de três (3) anos, possui experiência profissional, atuando no magistério superior há vinte (20) anos, na área de estudos da tradução e do ensino da língua portuguesa, gestão acadêmica, tendo também atuado como coordenadora do Núcleo de Língua Portuguesa e Linguística do Instituto de Letras e Linguística da UFU. O seu regime de trabalho é de DE (Dedicação Exclusiva), com 20 horas destinadas à gestão do Curso. O corpo docente é formado exclusivamente por doutores com mais de 90% com regime de DE e com ampla experiência profissional (dezenove professores possuem vínculo de Dedicação Exclusiva (90,48%) e dois (9,52%) tem regime de Tempo Parcial, ou seja, vinte (20) horas. Todos os professores comprovaram experiência superior a três (3) anos no Magistério Superior.

Após a visita "in loco", foi constatado pela Comissão que há uma articulação excelente entre a gestão institucional e a gestão do Curso de Bacharelado em Tradução, bem como entre o corpo docente e o corpo discente. A atuação da coordenação e do secretário é excelente. Destaca-se essa excelência ainda no nível de formação docente e nos espaços físicos, modernos e organizados e na atuação da administração do Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

No que concerne à ação preliminar à avaliação, esta Comissão, composta pelas professoras Zenaide de Oliveira Novais Carneiro e Maria Lizete dos Santos, designada através do Ofício Circular CGACGIES/DAES/INEP, 1336057459/1368794970, de 17 de maio de 2013, para realizar avaliação de reconhecimento do Curso de Tradução (Bacharelado em Tradução) da Universidade Federal de Uberlândia, procedeu à leitura de todos os documentos apensados ao Formulário Eletrônico e-MEC: PDI e PPC, novo PDI. O Curso em avaliação funciona em modalidade presencial e, exclusivamente, no endereço indicado no Formulário Eletrônico, local para o qual a comissão foi designada a atuar. As entrevistas e reuniões realizadas na visita “in loco” constituíram importantes fontes de dados para a comissão abalizar e embasar suas ponderações relativas a esta avaliação. A coordenação do Bacharelado em Tradução apresentou relatórios de autoavaliação, que têm subsidiado os ajustes necessários à gestão do curso, bem como justificativa procedente quanto ao CPC. O Curso de Tradução, cuja primeira turma começou a funcionar em março de 2010, terá seus primeiros alunos concluintes no segundo semestre de 2013, razão pela qual não participou, ainda, do ENADE. Tomando por base os documentos e as entrevistas realizadas “in loco”, verifica-se a existência de instrumentos de avaliação, institucional e de curso, bem como de ações destinadas a sanear os possíveis problemas técnicos que venham a ser detectados no Bacharelado em Tradução.

DOCENTES³⁰

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
	Doutorado Parcial		Estatutário	38 Mês(es)
	Doutorado Integral		Estatutário	38 Mês(es)
	Doutorado Integral		Estatutário	38 Mês(es)

³⁰ Os nomes e dos docentes foram removidos para manter a confidencialidade.

Mestrado Parcial	Estatutário	38 Mês(es)
Doutorado Integral	Estatutário	38 Mês(es)
Doutorado Integral	Estatutário	38 Mês(es)
Doutorado Integral	Estatutário	38 Mês(es)
Doutorado Integral	Estatutário	38 Mês(es)
Doutorado Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Doutorado Integral	Estatutário	38 Mês(es)
Doutorado Integral	Estatutário	38 Mês(es)
Doutorado Integral	Estatutário	38 Mês(es)
Doutorado Integral	Estatutário	38 Mês(es)
Doutorado Integral	Estatutário	38 Mês(es)
Doutorado Integral	Estatutário	38 Mês(es)
Doutorado Integral	Estatutário	38 Mês(es)
Doutorado Integral	Estatutário	38 Mês(es)
Doutorado Integral	Estatutário	38 Mês(es)
Doutorado Integral	Estatutário	38 Mês(es)
Doutorado Integral	Estatutário	38 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	5
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	5
1.3. Objetivos do curso	5
1.4. Perfil profissional do egresso	5
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a 4	

pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)

1.6. Conteúdos curriculares 4

1.7. Metodologia 5

1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Bacharelado em Tradução.

1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares 4

1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC 5

1.11. Apoio ao discente 5

1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 5

1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria NSA 4.059 de 10 de dezembro de 2004

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de Tradução.

1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 5

1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático NSA disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de Tradução.

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA NSA

para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de Tradução.

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 5

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 5

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com NSA as redes públicas de ensino no PPC

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de Tradução.

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de Tradução.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de Tradução.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de Tradução.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

A análise dos documentos apensados ao Formulário Eletrônico e a visita “in loco” permitem observar a existência de excelente articulação entre a gestão institucional e a gestão do Curso de Bacharelado em Tradução, sendo evidente que as políticas institucionais para o curso, constantes do PDI, encontram-se estabelecidas também de forma excelente. O PPC registra acurada atenção à formação discente, com conteúdos curriculares definidos, atualizados, relevantes, coerentes com os objetivos do curso e dimensionados de forma muito boa quanto à carga horária, com vistas a promover a formação do futuro profissional da área de Tradução. O número de vagas (20) ofertadas para o curso está em plena correspondência com a dimensão do corpo docente e as condições de infraestrutura da Universidade Federal de Uberlândia. Os objetivos do curso expressam os compromissos institucionais em relação à excelência do ensino, da pesquisa e da extensão. Nesse sentido, a comissão avaliadora, através do exame dos documentos e, especialmente, das entrevistas aos alunos, certificou-se da existência de excelente estímulo institucional aos discentes, para a realização de atividades acadêmicas complementares, bem como a participação em congressos e outros eventos externos, com divulgação, preparo e apoio. Os discentes também contam com excelentes programas de atendimento extraclasse e Assistência Estudantil. O perfil profissional expressa as competências do egresso privilegiando-se teoria e prática para consolidação das competências necessárias ao desempenho do papel de tradutor bilíngue.

O colegiado do curso tem representatividade nas decisões institucionais e a coordenadora, cuja competência profissional e dedicação à gestão do curso foi ressaltada e valorizada por docentes e discentes, demonstra liderança no exercício de suas funções. Cabe registrar a manifesta admiração dos discentes pela gestão da coordenadora e, ainda, pelo nível de excelência e comprometimento de todos os docentes que atuam no curso. Os mecanismos de autoavaliação do curso estão estabelecidos e apresentam excelente funcionamento. Além das avaliações promovidas pela CPA institucional, que funciona de forma excelente, o curso também realiza sua autoavaliação. Constata-se a efetiva implementação das ações acadêmico-administrativas decorrentes dos relatórios produzidos pela autoavaliação. Informou-se à comissão, nas reuniões com docentes e discentes, que existe um excelente debate no âmbito do curso e que as questões importantes são solucionadas com a participação de todos os envolvidos no processo.

Comprova-se uma excelente condução das atividades articuladas à formação discente. O Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) encontra-se devidamente regulamentado e é atendido, de forma excelente, por professores que acompanham o trabalho de organização, orientação e avaliação dos estudantes. A flexibilidade em relação aos conteúdos curriculares é comprovada. As atividades de extensão e pesquisa são coerentes e significativas no curso. As atividades acadêmicas curriculares integram a estrutura curricular do Bacharelado em Tradução, com carga horária de duzentas (200) horas. Incluem a participação de alunos em eventos de natureza social, cultural artística, científica e tecnológica, tanto no âmbito da Tradução, de modo geral, quanto no âmbito de sua preparação ética, estética e humanística.

As Atividades Complementares, que se encontram normatizadas, compreendem ensino, pesquisa e extensão e apresentam temas pertinentes e complementares ao curso, assim como temas transversais. Os discentes, que demonstraram ter participação ativa na vida acadêmica, têm representação nas devidas instâncias acadêmicas.

Conceito da Dimensão 1

4.8

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|--|-----|
| 2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE | 5 |
| 2.2. Atuação do (a) coordenador (a) | 5 |
| 2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância
(Indicador específico para cursos a distância) | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: O Curso funciona exclusivamente na modalidade presencial. | |
| 2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) | 5 |
| 2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais | 5 |

2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, NSA
obrigatório para cursos a distância

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso exclusivamente presencial.

2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, 5 ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano 5 do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou 5
igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 5
40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os NSA demais.

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de Bacharelado em Tradução.

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) ⁵

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) ^{NSA}

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso exclusivamente presencial.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente ⁵

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do 5 curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 ^{NSA}

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso exclusivamente presencial.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e ^{NSA}

presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso exclusivamente presencial.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga NSA horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso exclusivamente presencial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica NSA
Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de Bacharelado em Tradução.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para NSA
o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de Bacharelado em Tradução.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Tradução foi instituído pela Resolução 49/2010 do Conselho de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia. Encontra-se efetivamente implantado e sua atuação é excelente quanto ao trabalho de concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso. É composto por cinco (05) docentes: o coordenador do curso, que o preside, e mais 04 (quatro) professores (No FE, o NDE aparece como sendo composto por seis (06) docentes, pois inclui o nome da professora Sandra Aparecida Faria de Almeida, que já não pertence ao quadro da UFU; a docente pediu vacância para assumir vaga no quadro da Universidade Federal de Juiz de Fora.). Todos os membros do NDE (100%) são portadores de títulos de doutor, obtidos em programas de pós-graduação "stricto sensu". As atas das reuniões descrevem as ações de acompanhamento e melhoria constantes do PPC, decorrentes do processo de autoavaliação. A atuação da coordenadora do curso também é excelente, visto que a análise das atas

demonstra que há gestão do curso, excelente relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores. A coordenadora possui ampla experiência profissional, atuando no magistério superior há vinte (20) anos, na área de estudos da tradução e do ensino da língua portuguesa, registrando sete (07) anos de experiência na gestão acadêmica: três (03) anos como coordenadora do Curso de Tradução e quatro (04) anos (duas gestões) como coordenadora do Núcleo de Língua Portuguesa e Linguística do Instituto de Letras e Linguística da UFU. Tem regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, com 20 horas destinadas à gestão do Curso. O curso, que registra o pedido de vacância da professora Sandra Aparecida Faria de Almeida, para assumir vaga na Universidade Federal de Juiz de Fora, não registra diminuição de seu corpo docente, tendo em vista a admissão da Professora Francine de Assis Silveira, em concurso realizado em janeiro de 2013, como esta comissão verificou “in loco”

Todos os docentes do Curso de Tradução comprovam titulação obtida em programas de pós-graduação “stricto sensu”. Todos apresentam título de doutor (100%) e o seguinte regime de trabalho: dezenove professores possuem vínculo de Dedicação Exclusiva (90,48%) e dois (9,52%) tem regime de Tempo Parcial, ou seja, vinte (20) horas. Todos os professores (100%) comprovam experiência superior a três (03) anos no magistério de Terceiro Grau. O colegiado do curso está organizado e funciona de forma excelente. Como parte integrante do Instituto de Letras e Linguística, o curso tem seu funcionamento normalizado pelo Regimento Geral da Instituição e pelo Regimento Interno do Instituto. É formado pelo Coordenador, seu presidente, por três (03) representantes do corpo docente do curso e por um (01) representante discente. Dos vinte e um (21) docentes que compõem o curso, somente um (01) não comprova produção científica nos últimos 03 (três) anos (0,47%). Tratando-se de Instituição Federal de Ensino, os professores sofrem avaliações periódicas, a cada dois (02) anos, para progressão na carreira, segundo Plano de Carreira e Cargos do Magistério Federal. A Universidade Federal de Uberlândia possui editora própria, na qual publica parte da produção de seus docentes. Oferece estímulos institucionais, tais como os programas PIBIC, PIBID e outros de extensão, que possibilitam publicação de resultados. Quanto ao corpo técnico-administrativo vinculado ao curso em avaliação, todos apresentam formação adequada ao desenvolvimento de suas atividades e comprovam mais de dois (02) anos de

experiência profissional.

Conceito da Dimensão 2

5.0

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) ⁵

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos ⁵

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso ⁵

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) ⁴

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) ⁴

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) ⁴

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o ⁴

acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – 3 menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se 5 bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se 5 bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se 5 bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Tradução.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para NSA
cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos

Justificativa para conceito NSA:Curso de Tradução.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA NSA
para os demais cursos

Justificativa para conceito NSA:Curso de Tradução.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório
para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não NSA
contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no
PPC

Justificativa para conceito NSA:Curso de Tradução.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de NSA
Medicina, NSA para os demais cursos

Justificativa para conceito NSA:Curso de Tradução.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais NSA
cursos que não contemplam biotério no PPC

Justificativa para conceito NSA:Curso de Tradução.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA
para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no NSA
PPC

Justificativa para conceito NSA:Curso de Tradução.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina,
NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de NSA
habilidades no PPC

Justificativa para conceito NSA:Curso de Tradução.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina,
NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de NSA
experimentos no PPC

Justificativa para conceito NSA:Curso de Tradução.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em NSA pesquisa no PPC

Justificativa para conceito NSA:Curso de Tradução.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

O Curso de Tradução encontra-se implantado no “campus” Santa Mônica da Universidade Federal de Uberlândia – Av. João Naves de Ávila, 2121, Uberlândia, MG -, e dispõe de infraestrutura excelente para as atividades a que se propõe. Todos os espaços físicos destinados ao curso em avaliação atendem de forma muito boa ou excelente aos requisitos de quantidade, dimensão, mobiliário, equipamentos, iluminação, limpeza, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade. As salas de aula são muito boas: amplas, ventiladas, com boa iluminação natural e artificial. Estão equipadas com carteiras individuais móveis, lousa, tela para projeção, equipamentos de multimídia, ventiladores. As disciplinas práticas de tradução são ministradas em laboratório exclusivo, implantados de forma excelente, em consonância com as modernas técnicas de traduzir, com softwares específicos instalados nos computadores, como, por exemplo, Trados e Wordfast Anywhere. Também, encontram-se à disposição 10 laboratórios pedagógicos, 01 laboratório de língua, 01 laboratório de multimídia, 01 laboratório de graduação, que são compartilhados com alunos do curso do Instituto de Letras e Linguística. Todos os laboratórios funcionam segundo a finalidade a que se destinam e correspondem aos objetivos, diretrizes e finalidades do curso. Os laboratórios de computação atendem de maneira excelente à demanda dos alunos. Em todo o "campus" há acesso à internet wireless

O corpo docente tem à disposição duas salas coletivas, muito bem equipadas - de defesa e multiuso (reuniões e outros) -, com boa iluminação natural e artificial. Os gabinetes de permanência, muito bem mobiliado e equipado, são amplos e arejados, com boa iluminação natural e artificial; são partilhados por até 04 professores. A sala de coordenação do curso, que é partilhada com a coordenadora do Curso de Letras, encontra-se muito bem equipada, tendo uma secretaria de apoio. Há sala de reuniões para o NDE e, ainda, espaço reservado à ouvidoria, ao atendimento psicopedagógico e à CPA, cuja atuação merece destaque.

O entorno do prédio em que funciona o curso é arborizado e aprazível. Há uma área de convivência, com lanchonetes, livraria e serviço de reprografia. O acesso dos docentes/discentes ao serviço de secretaria é muito bom. Os registros acadêmicos estão informatizados e implantados, garantindo atualização, confiabilidade e eficiência, possibilitando ao docente, p. ex., o controle de seus diários de aula. A biblioteca está totalmente informatizada. Seu acervo é de acesso livre, com o serviço de autoempréstimo e autodevolução da obra consultada. É a única no Brasil a oferecer tal modalidade de serviço. O espaço físico que ocupa é amplo e arejado, dotado de iluminação natural e artificial excelentes. Dispõe de espaço para estudo 24 horas, com livre acesso, inclusive nos feriados e finais de semana. Oferece áreas específicas para estudo individual, em dupla / em grupo, e, ainda, de salas específicas de som e imagem, com agendamento prévio.

O acervo específico para o curso encontra-se carimbado e tombado no patrimônio da UFU. Os títulos indicados nas ementas encontram-se na biblioteca e atendem muito bem em quantidade ao que expressa o referencial mínimo de qualidade. Quanto às bibliografias complementares, constantes no PPC, a IES também atende muito bem. Há assinatura de periódicos especializados, inclusive eletrônicos, predominantemente na área de letras, que atendem de forma satisfatória aos programas de todos os componentes curriculares e a demanda de estudantes matriculados no curso. A UFU mantém políticas para aquisição e atualização do acervo, com orçamento específico destinado à gestora da biblioteca, e as demandas, segundo docentes e discentes, são prontamente atendidas. Quanto ao acesso de pessoas portadoras de necessidades especiais às instalações da UFU, é realizado através de rampas e elevadores. Há banheiros adaptados. A UFU atende plenamente aos padrões recomendados pela legislação.

Conceito da Dimensão 3

4.5

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

- | | |
|---|-----|
| 4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não | Sim |
| têm Diretrizes Curriculares Nacionais | |

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

- | | |
|---|-----|
| 4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico- | Sim |
|---|-----|

raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004)

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa de modo transversal, contínuo e permanente, previsto no PPC, na grade curricular, em duas disciplinas, a saber: Tradução Comentada, oferecida no segundo semestre com quatro tópicos (as diversidades culturais, questões geopolíticas, históricas e socioculturais aplicadas à tradução), e na disciplina Teorias Contemporâneas da Tradução, prevista para o terceiro semestre, com o tópico Tradução e Multiculturalismo: diferenças culturais e questões étnico-raciais (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004).

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todos os docentes comprovam título de doutor obtido em curso de pós-graduação "stricto sensu". Dezenove docentes trabalham sob o regime de Dedicação Exclusiva e um sob regime de 20 horas (tempo parcial), registrando processo para mudança do regime para integral. A experiência docente varia de 38 anos a três meses. Comprovam publicações em suas áreas de atuação no ensino, pesquisa ou extensão.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O Núcleo Docente Estruturante atende à normativa pertinente. Foi instituído pela Resolução n. 49/2010, do Conselho de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia. É constituído pela coordenadora do curso, que o preside, e mais 04

professores. Todos comprovam título de doutor obtido em programa de pós-graduação "stricto sensu".

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria NSA Normativa N° 12/2006)

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de Tradução/Bacharelado.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; NSA Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002)

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de Tradução/Bacharelado.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Sim Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia)

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Sim

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação,

Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições Sim até dezembro de 2008)

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A Universidade Federal de Uberlândia oferece condições plenas de acesso a pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Há rampas de acesso às dependências do "campus". Os prédios nos quais funciona o curso em avaliação conta com elevadores especiais para cadeirantes e banheiros adaptados.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

Apesar de não ser obrigatória para o Curso de Tradução, está contemplada na matriz curricular a disciplina optativa de Libras I, oferecida pela Faculdade de Educação, de acordo com o que prevê o decreto 5.626/2005.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso exclusivamente presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em Sim 29/12/2010)

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas do curso encontram-se disponibilizadas na forma virtual e impressa. Na forma virtual o sistema adotado é o SIE.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente, no eixo curricular transversal (conteúdos interdisciplinares) previstos no PPC.

Esse componente foi inserido nas disciplinas: 1- Prática de Tradução de Textos Gerais, na seguinte forma: tradições de textos de propagandísticos e de divulgação que contemplam a temática política nacional e internacional do meio ambiente e seus instrumentos de proteção ambiental; 2- Prática de Tradução de Textos e Científicos com o tópico Tradução de textos da obra "Our world: Protecting our environment" (trabalho com vocabulário específico do meio ambiente).

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O Curso de Bacharelado em Tradução oferecido pelo Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), instalado no Campus Santa Mônica, não se enquadra em nenhuma DCN. Baliza-se pela DCN dos Curso de Letras. A comissão consultou o site do CNE e não encontrou DCN específica para o curso em avaliação. Seguindo a instrução da DAES/INEP, que diz: onde há cursos que não tem DCN específica, consultar o PPC do curso avaliado, a comissão avaliou o PPC apensado no Formulário Eletrônico, idêntico ao que foi apresentado impresso "in loco" pela IES. Como não há obrigatoriedade de Estágio Supervisionado, para a parte prática, o Curso direciona os alunos à atuação na Empresa Jr. Babel Traduções, criada em 2012. O Curso de Graduação em Tradução, modalidade Bacharelado, possui em seu regulamento a

elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, previsto para o último semestre, com execução e defesa, sendo que o projeto de monografia é feito no sexto semestre.

Todos os docentes possuem título de doutor e trabalham sob o regime de Dedicação Exclusiva, com exceção de uma professora que mantém vínculo de tempo parcial (entrou com processo para mudança de regime para DE). A experiência dos docentes no magistério de ensino superior varia de 38 anos a três meses. Os professores apresentam publicações em suas áreas de atuação no ensino, pesquisa ou extensão.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) está devidamente constituído e instalado. É formado por 5 professores, incluindo o coordenador, que o preside. (Portaria MEC nº 147/2007).

O Curso de Graduação em Tradução, modalidade Bacharelado, possui uma carga horária que está consoante com a legislação vigente. O fluxograma contempla 2480 horas, distribuídas em sete semestres, ou seja, em três anos e meio para a integralização mínima curricular.

A Universidade Federal de Uberlândia oferece condições plenas de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida: há rampas, elevadores e banheiros adaptados nos prédios.

Está contemplada na matriz curricular a disciplina optativa de Libras I, que é oferecida pela Faculdade de Educação, de acordo com o que prevê o decreto 5.626/2005.

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa de modo transversal, contínuo e permanente, previsto no PPC, na grade curricular, em duas disciplinas, a saber: Tradução Comentada, oferecida no segundo semestre, com quatro tópicos (as diversidades culturais, questões geopolíticas, históricas e socioculturais aplicadas à tradução), e na disciplina Teorias Contemporâneas da Tradução, prevista para o terceiro semestre, com o tópico Tradução e Multiculturalismo: diferenças culturais e questões étnico-raciais (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004).

Esse componente foi inserido nas disciplinas já previstas: Prática de Tradução de Textos

Gerais, na seguinte forma: tradições de textos de propagandísticos e de divulgação que contemplam a temática política nacional e internacional do meio ambiente e seus instrumentos de proteção ambiental; Prática de Tradução de Textos e Científicos com o tópico Tradução de textos da obra Our world: Protecting our environment (trabalho com vocabulário específico do meio ambiente).

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta Comissão “ad hoc”, formada pelas Professoras Zenaide de Oliveira Novais Carneiro e Maria Lizete dos Santos, tece os comentários seguintes: A avaliação transcorreu em ambiente de respeito profissional mútuo, com total disponibilidade da coordenação do Bacharelado em Tradução e dos professores do curso, dos funcionários que auxiliaram o processo, bem como dos alunos que contribuíram com suas impressões para o momento avaliativo, configurando um ambiente bastante propício ao desenvolvimento do ensino em nível superior. Durante toda a visita da comissão, foram colocados à disposição os documentos necessários à avaliação. Esta comissão, tendo realizado as ações preliminares de avaliação, as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, e considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO	CONCEITO
Dimensão	1: 4.8
Dimensão	2: 5.0
Dimensão	3: 4.5

Evidencia-se que, nas duas primeiras dimensões, a Universidade Federal de Uberlândia atende de maneira excelente ao conceito referencial de qualidade, destacando-se como pontos fortes a experiência do corpo docente no magistério de ensino superior e, também, no ramo da tradução/versão, expressa em atividades de ensino, pesquisa e extensão. Quanto à terceira dimensão, os espaços físicos disponibilizados para o curso atendem de maneira excelente aos requisitos de quantidade, dimensão, mobiliário, equipamentos,

iluminação, limpeza, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessários às atividades do curso. O laboratório específico para prática de tradução é equipado com máquinas de última geração nas quais se encontram instalados os mais modernos softwares na área (Programas de Memória de Tradução). As bibliografias básica e complementar atendem muito bem às necessidades do curso. O acervo de periódicos, específico da área, ainda está sendo constituído, mas já atende de forma suficiente aos alunos do Bacharelado em Tradução. Em todo o “campus” há acessos para pessoas deficientes e/ou com mobilidade reduzida, através de rampas. Nos prédios em que funciona o Curso de Tradução há elevadores especiais para cadeirantes. Também há sinalizadores para pessoas com deficiência visual. Quanto ao acervo da biblioteca, é atualizado e atende muito bem à demanda do curso.

Em razão do acima exposto e considerando, ainda, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação, o Curso de Tradução da Universidade Federal de Uberlândia - UFU - apresenta o conceito final 5, com um perfil EXCELENTE de qualidade.

CONCEITO FINAL

5

Anexo 6 – Ata de Fundação e eleição – Babel Traduções

ATA DE FUNDAÇÃO E DE ELEIÇÃO

Aos vinte e quatro de outubro de dois mil e onze, às quinze horas, na Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco G, sala 207, *Campus* Santa Mônica, CEP: 38.408-100, nesta cidade de Uberlândia-MG, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os alunos de graduação em Tradução da Universidade Federal de Uberlândia - UFU:

Abrindo os trabalhos, Laurieny da Costa Vilela, presidente da Assembleia Geral escolheu a mim, Carolina Bassiquette Zaude, para secretariar a reunião. Isto posto, a Sra. Presidente ditou a pauta da reunião:

1. Apresentação e constituição da Empresa Júnior do Curso de Tradução;
2. Aprovação do Estatuto Social da **Babel Traduções**;
3. Eleição e posse da primeira Diretoria Executiva da **Babel Traduções** para a gestão 2012.

1. Apresentação e aprovação do Estatuto Social e fundação da **Babel Traduções**;

Por não apresentar nenhum artigo contraditório aos propósitos da futura Empresa Júnior, foi aprovado o Estatuto Social por decisão unânime dos alunos presentes nesta Assembleia, bem como a criação da **Babel Traduções**.

2. Eleição da primeira Diretoria Executiva da **Babel Traduções** para a gestão 2012.

A votação se encerrou às dezesseis horas. A apuração se iniciou imediatamente após este horário. Por decisão unânime dos presentes, foram eleitos, para os cargos abaixo listados, os seguintes candidatos:

Diretoria Executiva:

Diretora-Presidente: Laurieny da Costa Vilela, brasileira, solteira, universitária, carteira de identidade nº 48.720.426-8, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 365.520.768-93, residente e domiciliada na Av. Salim Suaid, 169, apto 101, Sta. Maria, Uberlândia-MG;

Diretora Administrativo-Financeira: Carolina Bassiquette Zaude, brasileira, solteira, universitária, carteira de identidade nº 47.997.316-7, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 390.863.018-51, residente e domiciliada na Av. João XXIII, 154, apto 22, Sta. Maria, Uberlândia-MG;

Diretora de Projetos: Marina Araújo Vieira, brasileira, solteira, universitária, carteira de identidade nº 11.924.534, expedida pela PC e inscrita no CPF sob o nº 105.359.246-90, residente e domiciliada na Rua Eça de Queirós, 66, Tubalina, Uberlândia-MG;

Diretora de Marketing: Heitor Pereira Gomes Gonçalves, brasileiro, universitário, carteira de identidade nº MG17.772.555, expedida pela PC/MG e inscrito no CPF sob o nº 114.617.736-44, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, 1980, apto 303, Saraiva, Uberlândia-MG;

Diretora de Talentos Humanos: Lygia Caroline Alves, brasileira, solteira, universitária, carteira de identidade nº MG8894356, expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 067.303.956-05, residente e domiciliada na Av. José Rezende Costa, 476, apto 702, Sta. Maria, Uberlândia-MG;

Assessora de Marketing: Thamirys Joen Moratore, brasileira, solteira, universitária, carteira de identidade nº 49.402.658-3, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 392.508.698-60, residente e domiciliada na Rua Coronel Tupi Caldas, 140, Água Fria, São Paulo-SP.

Sem mais a tratar, foi encerrada a Assembleia e eu, Nome da secretária da assembleia, secretária desta Assembleia, lavrei a presente Ata, que lida e dada como correta, será assinada por mim, juntamente com sua presidente.

Nome da Presidente da assembleia

Nome da Secretaria da Assembleia

CPF: Informação removida

CPF: Informação removida

Presidente da assembleia

Secretária da assembleia

Anexo 7 – Estatuto – Babel Traduções

ESTATUTO - BABEL TRADUÇÕES EMPRESA JÚNIOR DE TRADUÇÃO E REVISÃO DE TEXTOS

Capítulo I – Denominação, Sede, Finalidade e Duração

Artigo 1º – A **Babel Traduções** – Empresa Júnior de Tradução e Revisão de Textos é uma associação civil sem fins econômicos e com prazo de duração indeterminado, com sede na Av. João Naves de Ávila, 2121 – Bloco G, sala 207, Campus Santa Mônica, CEP 38,408-100 e foro nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, que se regerá pelo presente Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

De cunho educacional, social, cultural, tecnológico e científico de caráter acadêmico, é gerida por alunos de graduação em Tradução da Universidade Federal de Uberlândia.

Artigo 2º – A **Babel Traduções** tem por finalidade:

- a) Proporcionar a seus membros efetivos as condições necessárias à aplicação prática de seus conhecimentos teóricos relativos à sua formação profissional;
- b) Dar à sociedade um retorno dos investimentos que ela realiza na Universidade, através de serviços de alta qualidade, realizados por futuros profissionais da área de Tradução da Universidade Federal de Uberlândia;
- c) Incentivar a capacidade empreendedora dos membros da empresa, dando a ele uma visão profissional já no âmbito acadêmico;
- d) Realizar estudos e elaborar diagnósticos e relatórios sobre assuntos específicos inseridos em sua área de atuação;
- e) Valorizar alunos e professores da Universidade Federal de Uberlândia no mercado de trabalho e no âmbito acadêmico, bem como a referida instituição.

Capítulo II – Quadro Social, Direitos e Deveres

Artigo 3º – Os membros da **Babel Traduções** serão admitidos por processo seletivo, e caso não haja candidatos, por nomeação, podendo ser classificados em:

- a) MEMBRO HONORÁRIO: toda pessoa física ou jurídica que tenha prestado ou venha prestar serviços relevantes para o desenvolvimento dos objetivos da **Babel Traduções**;
- b) MEMBRO EFETIVO: estudantes do curso de Tradução da Universidade Federal de Uberlândia.

Parágrafo Único – Os membros da **Babel Traduções** não respondem, mesmo que subsidiariamente, pelas obrigações sociais da empresa.

Artigo 4º – São direitos dos membros efetivos:

- a) Comparecer e votar nas Assembleias Gerais;
- b) Solicitar, a qualquer tempo, informações relativas às atividades da **Babel Traduções**;
- c) Utilizar todos os serviços colocados à sua disposição pela **Babel Traduções**;
- d) Ser eleito membro da Diretoria Executiva ou qualquer outro cargo que se passe por eleição;
- e) Requerer a convocação de Assembleia Geral, na forma prevista neste Estatuto.

Artigo 5º – São deveres de todos os membros da **Babel Traduções**:

- a) Respeitar o Estatuto, bem como as deliberações da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e da Diretoria Executiva;
- b) Exercer diligentemente as atribuições dos cargos para os quais tenham sido eleitos ou nomeados;
- c) Comparecer assiduamente aos plantões, às reuniões e Assembleias Gerais;
- d) Não tomar posição pública de caráter político, partidário ou religioso em nome da **Babel Traduções**;
- e) Prestigiar a **Babel Traduções** por todos os meios ao seu alcance.

Artigo 6º – Perde-se a condição de membro da **Babel Traduções**:

- a) Pela sua renúncia;
- b) Pela conclusão, abandono ou jubramento do curso na Universidade Federal de Uberlândia, em se tratando de membro efetivo;
- c) Pela morte, no caso de pessoas físicas ou pela cessação de suas atividades, no caso de pessoas jurídicas;
- d) Pela soma de 3 (três) advertências (de acordo com o plano de

advertências da empresa) ao longo de uma gestão;
e) Por decisão de 2/3 (dois terços) dos membros da Diretoria Executiva, fundada na violação de qualquer das disposições do presente Estatuto.

Parágrafo 1º – Caso um membro efetivo gradue-se no meio de um projeto da empresa, ele continuará como efetivo, até a conclusão projeto, se houver aprovação da Diretoria Executiva.

Parágrafo 2º – Em caso de trancamento da faculdade de algum membro da empresa com justificativa, será analisada e decidida pela Diretoria Executiva a permanência ou não deste.

Capítulo III – Patrimônio

Artigo 7º – O patrimônio da **Babel Traduções** é formado:

- a) Pelo produto de contribuições recebidas por serviços prestados a terceiros;
- b) Pelas contribuições voluntárias e doações recebidas;
- c) Por subvenções e legados oferecidos à **Babel Traduções** e aceitos pela Diretoria Executiva.

Artigo 8º - Em caso de extinção da **Babel Traduções** o seu patrimônio será destinado ao ILEEL – Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia.

Capítulo IV – Assembleia Geral

Artigo 9º – A Assembleia Geral é o órgão deliberativo soberano da **Babel Traduções**, que poderá ser Ordinária ou Extraordinária.

Artigo 10 – Nas Assembleias Gerais, somente os membros efetivos terão direito a voto, correspondendo 1 (um) voto a cada membro efetivo, vedada a representação por procuração.

Artigo 11 – Compete à Assembleia Geral:

- a) Eleger a Diretoria Executiva;
- b) Decidir sobre reformas no Estatuto;
- c) Decidir sobre a conveniência em alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- d) Decidir sobre a extinção da Instituição;

- e) Destituir qualquer membro da Diretoria Executiva em caso de má conduta comprovada ou por infração deliberada ao Estatuto ou ao Plano de Advertências;
- f) Aprovar o Regimento Interno;
- g) Analisar e aprovar as demonstrações financeiras e contábeis, assim como os pareceres da Diretoria Executiva;
- h) Aprovar a programação anual da Instituição para o período seguinte;
- i) Deliberar em casos omissos no presente Estatuto.

Artigo 12 – As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Diretor-Presidente, com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência à sua realização, mediante a divulgação, dirigida a todos os membros efetivos.

Parágrafo Único – As Assembleias Gerais Extraordinárias serão ainda convocadas pela Diretoria Executiva, com sua devida pauta divulgada, com no mínimo 48 horas de antecedência, por requerimento de no mínimo 50% dos membros efetivos da **Babel Traduções**.

Artigo 13 – A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á no mínimo 8 vezes ao ano.

Artigo 14 – A Assembleia Geral destina-se a analisar e votar os pareceres dos assuntos colocados em pauta pela Diretoria Executiva.

Artigo 15 – Serão nulas as decisões da Assembleia Geral sobre assuntos não incluídos na Ordem do Dia, a não ser que na Assembleia Geral se encontrem 2/3 (dois terços) dos membros efetivos e não haja oposição de qualquer um deles.

Artigo 16 – A instauração da Assembleia Geral requer um quorum de 2/3 (dois terços) dos membros efetivos e suas decisões serão sempre tomadas por maioria simples (50% mais um) de votos dos presentes, a não ser que disposto de forma distinta neste Estatuto.

Parágrafo 1º – Se à hora marcada para a Assembleia Geral não houver quorum de maioria absoluta dos membros efetivos, será dado prazo de 30 (trinta) minutos para que seja atingido esse quorum.

Parágrafo 2º – Caso não seja atingido o quorum de realização da Assembleia Geral após decorridos 30 (trinta) minutos da primeira convocação, a Assembleia Geral se realizará com o número de membros presentes.

Artigo 17 – A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor-Presidente e, em sua falta, será presidida por um Diretor indicado pela Diretoria Executiva. As funções de secretário serão desempenhadas pelo Diretor Administrativo-Financeiro ou substituto designado por ele.

Capítulo V – Diretoria Executiva

Artigo 18 – A Diretoria Executiva é investida dos poderes de administração e representação da **Babel Traduções** de forma a assegurar a consecução de seus objetivos, observando e fazendo observar o presente Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral.

Artigo 19 – A Diretoria Executiva será composta por 5 (cinco) membros, eleitos entre os membros efetivos da **Babel Traduções** para mandato de 2 (dois) semestres letivos.

Artigo 20 – A Diretoria Executiva será composta de 1 (um) Diretor-Presidente, 1 (um) Diretor Administrativo-Financeiro, 1 (um) Diretor de Talentos Humanos, 1 (um) Diretor de Marketing e 1 (um) Diretor de Projetos.

Artigo 21 – Em caso de vacância da Diretoria Executiva, esta elegerá um substituto para ocupar o cargo até a realização da próxima Assembleia Geral.

Artigo 22 – As reuniões da Diretoria Executiva serão realizadas

semanalmente. Artigo 23 – Compete à Diretoria Executiva:

- a) Regulamentar e executar as deliberações da Assembleia Geral;
- b) Elaborar as demonstrações financeiras, relatórios de atividades e orçamentos mensal e anual e apresentá-los na Assembleia Geral;
- c) Estabelecer diretrizes fundamentais da **Babel Traduções**;
- d) Aprovar as propostas de projetos a serem executados pela **Babel Traduções** e os respectivos contratos;
- e) Requerer e providenciar todas as formalidades necessárias à obtenção de imunidade e isenção fiscais;
- f) Requerer os pedidos de projetos a terceiros, sempre levando em conta a

capacidade da **Babel Traduções** para assumi-los, bem como seus interesses e objetivos fundamentais;

g) Indicar os substitutos de Diretores no caso de impedimentos temporários deles, sendo que, no caso do Diretor-Presidente, seu substituto será necessariamente outro Diretor Executivo;

h) Aprovar o desligamento do membro efetivo no caso de violação das normas e disposições do presente Estatuto;

i) Aceitar subvenções e legados;

j) Em caso de vacância em algum cargo de Diretoria Executiva, deverá ocorrer candidatura dos membros das respectivas diretorias para o cargo por meio de eleição;

k) Requisitar à Diretoria Administrativo-Financeira, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Empresa;

l) Deliberar sobre casos omissos neste Estatuto, por solicitação encaminhada para Diretoria Executiva.

Artigo 24 – Cada diretoria será composta por 1 (um) Diretor e por membros efetivos de acordo com a necessidade.

Artigo 25 – Compete a cada diretoria:

a) Realizar reuniões semanais ou, no mínimo a cada 15 dias;

b) Emitir um relatório semestral, mostrando as atividades desempenhadas nos meses anteriores;

c) Desenvolver as atividades e projetos que forem designados pela Diretoria Executiva;

d) Garantir que seus membros executem as atividades designadas a eles pelo respectivo diretor.

Capítulo VI – Das Eleições

Artigo 26 – Os membros da Diretoria Executiva são eleitos por membros efetivos da

Babel Traduções em eleições realizadas em Assembleia Geral convocada para este fim.

Artigo 27 – O edital de convocação da Assembleia Geral de Eleições deve ser

publicado com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência à data da eleição.

Artigo 28 – Todo membro efetivo pode candidatar-se a um cargo da Diretoria Executiva, desde que esteja cursando até no máximo o 5º período, sendo a eleição realizada por maioria simples (50% mais um) de votos dos presentes.

Parágrafo Único – A reeleição para qualquer cargo da Diretoria Executiva é permitida uma única vez.

Capítulo VII – Disposições Gerais

Artigo 29 – O exercício social coincidirá com 2 semestres letivos da Universidade Federal de Uberlândia.

Artigo 30 – Os resultados da **Babel Traduções** que se verificarem ao final de cada exercício social serão compulsoriamente reinvestidos na empresa.

Artigo 31 – É vetada a remuneração de qualquer membro efetivo da **Babel Traduções**, bem como distribuição de bonificações financeiras ou vantagens a dirigentes e membros efetivos da **Babel Traduções**.

Parágrafo Único – Os participantes de todos os projetos receberão da **Babel Traduções** reembolso referente aos custos incorridos desses serviços, desde que sejam devidamente comprovados e aprovados pela Diretoria de Projetos

Artigo 32 – Toda receita da **Babel Traduções** será investida na própria empresa na compra de materiais e qualificação dos seus membros efetivos.

Artigo 33 – Os membros efetivos que se formarem no exercício de seus mandatos serão substituídos por processo seletivo.

Artigo 34 – A **Babel Traduções** será extinta a qualquer tempo, conforme decisão de Assembleia Geral com aprovação total de todos os membros.

Artigo 35 – O presente Estatuto somente poderá ser modificado em Assembleia Geral, a qualquer tempo, pelo voto afirmativo da maioria absoluta dos membros efetivos da **Babel Traduções**.

Artigo 36 – Os casos omissos neste Estatuto serão submetidos à deliberação da Diretoria Executiva para que sejam tomadas as decisões cabíveis.

Artigo 37 – Fica eleito o Foro da Comarca de Uberlândia para dirimir possíveis dúvidas que possam advir deste Estatuto, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Anexo 8 – Edital de PROSEL da Babel Traduções 2017

Edital nº 01/2017 – Processo Seletivo da Babel Traduções

A Babel Traduções – Empresa Júnior Tradução e Revisão de Textos – torna pública a abertura de edital para o processo seletivo de 2017.

1. APRESENTAÇÃO

A Babel Traduções é uma associação civil sem fins econômicos, composta e gerida por alunos do Curso de Tradução da Universidade Federal de Uberlândia. Tem por finalidade realizar trabalhos de tradução e revisão de textos, além de promover cursos e eventos com o objetivo de capacitar os estudantes de graduação para o mercado de trabalho. Participar da empresa é uma oportunidade única para a formação profissional do aluno, visto que integra os conhecimentos teóricos e a aplicação prática. Contribui também para o desenvolvimento da cultura empresarial, valorizando o empreendedorismo como opção de carreira. É uma ótima maneira de se preparar para o mercado profissional pois possibilita: contato com problemas reais de tradução e revisão, além da participação na rotina de uma empresa de tradução. Tudo isso exige do membro da Babel Traduções uma postura responsável e comprometida.

2. MISSÃO

Nossa missão é oferecer serviços de tradução e revisão de textos com vista a desenvolver um trabalho de qualidade junto aos nossos clientes e, ao mesmo tempo, proporcionar a oportunidade de desenvolver e praticar o que é aprendido em sala de aula, qualificando seus profissionais.

3. INSCRIÇÕES E PROCEDIMENTOS AFINS

As inscrições serão on-line, pelo formulário disponível em babeltraducoes.com (na aba **Sobre Nós > Notícias**) do dia **20 de abril ao dia 03 de maio de 2017**.

O candidato deverá enviar o currículo acadêmico-profissional e o histórico escolar (que pode ser obtido no Portal do Aluno, no site: www.ufu.br) para o e-mail da diretoria de Talentos Humanos: babeltraducoes.rh@gmail.com

4. PRÉ-REQUISITOS

O candidato deverá estar regularmente matriculado **em qualquer período** do curso de Tradução da Universidade Federal de Uberlândia.

5. VAGAS

A Empresa Júnior disponibilizará vagas para os alunos de Tradução de acordo com as necessidades da empresa e as competências comprovadas dos candidatos.

6. O PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo contará com quatro etapas e o candidato deve estar ciente de que não terá direito à revisão de nenhuma das fases.

Etapa 1: Teste MBTI realizado na residência do candidato por meio do link <http://inspiira.org/>

O teste MBTI consiste em um teste de personalidade utilizado em muitas empresas para traçar o perfil de seus funcionários quando executam determinada função. O teste **não** tem caráter eliminatório, mas é obrigatório; ele é de uso exclusivo da diretoria de Talentos Humanos e o objetivo de sua realização é conhecer melhor o perfil profissional de nossos candidatos e deverá ser realizado virtualmente, antes da realização da etapa dois. O resultado (código formado por letras obtido quando o teste é concluído) deverá ser anexado ao currículo.

Etapa 2: Prova escrita

A prova escrita será composta por uma tradução direta (inglês → português), uma versão (português → inglês) e uma revisão (português). Será disponibilizado acesso à internet e a dicionários online.

Etapa 3: Entrevista individual

Essa etapa avaliará o conhecimento do candidato a respeito do MEJ (Movimento Empresa Júnior). Para tanto, o candidato pode obter informações acessando o site: <https://www.brasiljunior.org.br/conheca-o-mej>. Também será avaliado a disponibilidade de tempo e o perfil profissional do candidato.

Etapa 4: Análise da documentação

Análise do formulário de inscrição online, do currículo acadêmico-profissional e do histórico escolar do candidato.

7. DOS APROVADOS

1.1 O candidato aprovado deverá passar pelo treinamento a ser realizado pela Babel Traduções após o resultado do processo seletivo.

1.1.1 O candidato aprovado deverá submeter-se às regras/normas do regimento interno da Babel Traduções.

1.1.2 O candidato que for aprovado deverá prestar os serviços para a Babel pelo prazo mínimo de 6 (seis) meses. Aquele que permanecer por tempo inferior não receberá certificado de participação das atividades da Empresa Júnior.

1.2 O candidato aprovado deverá assinar declaração de disponibilidade total de 12h semanais, entre atividades presenciais e não-presenciais, sendo 2h obrigatoriamente presenciais.

1.3 O candidato aprovado deverá participar das Assembleias Gerais e Extraordinárias definidas pelo Estatuto da Babel Traduções. A ausência em **três** atividades consecutivas ou não, acarretará o desligamento imediato do membro sem aviso prévio, conforme o plano de advertências da empresa.

1.4 O candidato aprovado deverá participar dos eventos e reuniões estipulados por cada diretoria.

1.5 O candidato aprovado deverá participar de todas as atividades desenvolvidas pela Babel Traduções.

1.6 Não serão oferecidos, aos aprovados, qualquer bolsa ou remuneração, visto que a Empresa Júnior é uma instituição que visa exclusivamente o aprendizado no âmbito empresarial. Todas as nossas receitas são revertidas em prol da conservação de nossa estrutura física e capacitação dos membros.

1.7 O candidato deve estar ciente de que para ser efetivado na Babel Traduções é preciso ser aprovado em todas as etapas do processo seletivo.

Após a aprovação nesse processo, o candidato ingressará na empresa como Trainee, podendo ser efetivado ou não ao final de seis meses de experiência.

2. CRONOGRAMA

Data e horário	Atividade
20/04/2017 a 03/05/2017	Período de inscrição online
04/05/2017 (quinta-feira) das 8h às 12h	Prova escrita Bloco U – LABILEEL
04/05/2017 (quinta-feira) a partir das 13:30, com horário agendado após a prova escrita.	Entrevista individual com os candidatos Bloco U - LABILEEL
18/05/2017 (quinta-feira)	Divulgação da lista de aprovados pelo site babeltraducoes.com

3. COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Os responsáveis pela realização de todas as etapas do processo seletivo

são: Barbara Evaristo Cunha – Diretora Presidente

Cecília Franco Moraes – Diretora de Marketing

Sthefany Kamilla Alves – Diretora de Talentos Humanos

Andreza dos Santos Pereira – Assessora de Talentos

Humanos

Uberlândia, 20 de abril de 2017.

Barbara Evaristo Cunha
Diretora Presidente – Babel Traduções

BACHARELADO EM TRADUÇÃO – CARGA HORÁRIA: 2.528 HORAS																										
1º			2º			3º			4º			5º			6º			7º			TOTALS:					
20	-	300	20	-	300	22	-	330	22	-	330	22	-	330	22	-	330	26	-	390	28	-	548	160	-	2528
Estudos do texto: coesão, coerência e tipologia			Tipos e gêneros textuais			Produção criativa de textos			Português para tradutores			Revisão de textos			Terminologia aplicada à tradução			Disciplina OPTATIVA								
	4	-		60	4		-	60		4	1		60	4		-	60		4	-	60	4	-	60	4	-
Língua inglesa: estrutura e uso			Língua inglesa: idiomaticidade e convencionalidade			Língua inglesa: análise contrastiva em língua inglesa			Língua inglesa: redação em língua inglesa			Língua inglesa: estudos descritivos e linguística de corpus			Fundamentos da interpretação			Disciplina OPTATIVA								
	4	-		60	4		-	60		4	-		60	4		-	60		4	-	60	4	-	60	4	-
Introdução aos estudos da tradução			Tradução comentada			Prática de tradução: textos gerais			Prática de tradução: textos técnicos e científicos			Prática de tradução: textos audiovisuais			Prática de tradução: textos literários			Disciplina OPTATIVA								
	4	-		60	4		-	60		6	-		90	6		-	90		6	-	90	4	-	60	4	-
Do latim ao português: estudos linguísticos			Procedimentos técnicos da tradução			Teorias contemporâneas da tradução			Treinamento de tradutores e novas ferramentas I			Treinamento de tradutores e novas ferramentas II			Projeto de monografia			Monografia								
	4	-		60	4		-	60		4	-		60	4		-	60		4	-	120	8	-	120	8	-
Leituras do texto literário			Estudos dos gêneros literários			Literaturas de expressão em língua inglesa			Metodologia de pesquisa em tradução			Tradução para a língua inglesa I			Tradução para a língua inglesa II			+ Atividades complementares (ao longo do curso)								
	4	-		60	4		-	60		4	-		60	4		-	60		4	-	60	4	-	248	8	-

Anexo 10 – Figuras

Figura 1 – Logo Tradução UFU



Figura 2 - Logo Babel Traduções



Figura 3 – Logo do ENTRAD



Figura 4 – Banner comemorativo pela nota 5 na avaliação do MEC (segunda avaliação)

